ANNO LV NUMERO 26 — SEGUNDA FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LISBOA, 14 de novembro.

— Sahio hontem d'aqui, com destino á Pernambuco, o vapor inglez *TAGUS*, da companhia ROYAL MAIL.

Pernambuco, 16 de novembro de 1879.

O Director,
J. BREZET.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 14 de novembro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas e 45 minutos da noute).

— Acha-se nomeado arcebispo da Bahia, o actual bispo da Diocese do Ceará, monsenhor Dr. D. Luiz Antonio dos Santos.

RIO DE JANEIRO, 16 de novembro, ás 11 horas da manhãa. (Recebido aos 45 minutos da tarde).

— Por decreto de hontem, foi nomeado capitão do porto do Rio de Janeiro, o capitão de mar e guerra Rodrigo Antonio de Lamare, sendo exonerado de director do collegio naval.

— Realisou-se hoje, com o devido ceremonial, a trasladação, para a capella do Asylo dos Invalidos, dos restos mortaes do Marquez do Herval.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da justiça

— Em 23 de outubro transmittio-se á presidencia do Ceará, a denuncia de tenente Lauriano Teixeira Bastos contra o juiz municipal e de orphãos do termo de S. Francisco, bacharel João Othon do Amaral Henriques, recommendando-se que ouça o referido juiz, e a devolva informada, bem como duas outras representações relativas ao mesmo juiz, enviadas com avisos de 11 de fevereiro e 30 de maio, ultimos.

— 2.ª secção.—Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da justiça, 24 de outubro de 1879.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de 17 do corrente declaro a V. S. que a respeito de execução de sentenças não ha reciprocidade entre Portugal e o Brasil e, portanto, não são exequiveis nos tribunaes e juizos do imperio as sentenças portuguezas, subsistindo, quanto ás cartas rogatorias para citação, a pratica antiga, que não foi modificada pelo decreto n. 6,982 de 27 de julho do anno passado. Deus guarde a V. S.—*Lafayette Rodrigues Pereira.* —Ao juiz de direito da provedoria da côrte.

— 2.ª secção.—Rio de janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 24 de outubro de 1879. —Illm. e Exm. Sr.—Com officio n. 2,983 de 6 de setembro findo, submetteu V. Exc. á decisão do governo imperial a consulta do 1º tabellião do termo de Uruguayana, José Sergio de Oliveira, sobre a remuneração que devem perceber os tabelliães pelo facto de escreverem testamentos cerrados. Em resposta declaro a V. Exc. que aos tabelliães, pela approvação dos referidos testamentos, competem as custas estabelecidas no art. 99 do regimento annexo ao decreto n. 5,737 de 2 de setembro de 1874; e que as autoridades judiciarias não podem tomar conhecimento de qualquer remuneração que os mesmos tabelliães recebam do testador pelo trabalho de escreverem, á pedido deste, a cedula testamentaria. Deus guarde a V. Exc.—*Lafayette Rodrigues Pereira*.—A' presidencia do Rio Grande do Sul.

— Em 27 solicitou-se do ministerio da fazenda o pagamento aos juizes municipaes de orphãos dos termos de Taquaretinga e de Gloria de Goitá, em Pernambuco, das gratificações de 1:100$, ao primeiro, e de 1:000$, ao segundo, que lhes foram marcadas em vista das lotações dos respectivos emolumentos.

— Idem remetteu-se á presidencia de Pernambuco o requerimento em que o alferes honorario do exercito Antonio Cordeiro Cavalcante pede ser nomeado escrivão de orphãos e annexo do termo da Madre Deus, afim de que informe sobre as allegações feitas, e proponha successor, nos termos do art. 1º § 2º do decreto n. 4,668 de 27 de janeiro de 1871.

— Idem recommendou-se á do Ceará, afim de se resolver sobre o provimento do officio de tabellião e annexos do termo de S. Benedicto, que envie a petição de Fausto Pontes de Aguiar Franco, pretendente ao mesmo officio, e a de Miguel Furtado de Mendonça, pretendente ao officio de escrivão de orphãos do termo de Quixeramobim, para tambem resolver-se acerca do respectivo provimento.

Ministerio da marinha

— Por avisos de 8 do corrente mandou-se considerar sem effeito a exoneração de Fr. Antonio de S. Braz Maciel Pinheiro do lugar de capellão da companhia de aprendizes marinheiros da provincia da Bahia e a nomeação do conego Joaquim Tito Galvão para exercer o referido lugar.

— Da corveta *Bahiana* passa para a corveta *Nitherohy* o 2º cirurgião Dr. Joaquim José Marques.

— Do vapor *Bonifacio* passa para a corveta *Guanabara* o 2º tenente Bento Joaquim Manso Sayão, devendo passar para aquelle vapor um 2º tenente da corveta *Nitherohy*.

— Foram nomeados para servir no corpo de imperiaes marinheiros o 1º tenente Eduardo de Barros Gonda; na corveta *Vital de Oliveira*, o 2º tenente Arthur da Serra Pinto e na corveta *Guanabara*, o capitão tenente José Carlos Palmeira.

— Desembarcam do brigue-barca *Itamaracá* o 1º tenente Frederico Ferreira de Oliveira e o 2º tenente Benjamin Ribeiro de Mello, que se acham doentes.

Ministerio dos estrangeiros

— Pela lei n. 2,927, de 18 do mez proximo findo, foi concedido ao ministerio de estrangeiros um credito extraordinario de 120:000$, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1$ para ser applicado ás despezas da missão especial á China, ficando autorisado o ministerio da fazenda a effectuar, na falta de recursos ordinarios, as necessarias operações de credito.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1879

Actos :

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Modesto Leopoldo Xavier Bustorff, amanuense da secretaria da instrucção publica, tendo em vista a informação do respectivo inspector e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico de Cimbres, bacharel Antonio Sergio Lopes Lima, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde; ficando, porem, a percepção do ordenado dependente da exhibição posterior de attestado medico em que prove achar-se doente.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 16 do corrente, ter-se expedido ordem, naquella data, para que o capitão do 7º batalhão de infanteria, Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, fique addido á um dos corpos estacionados nesta provincia, até ulterior deliberação do referido ministerio; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e governo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação prestada pela thesouraria de fazenda, em officio n. 706 de 16 do corrente, cabe-me declarar, a V. Exc., em resposta ao officio n. 732 de 13 deste mez, que o serviço da extracção de dentes das praças de linha, applicação de sanguesugas e ventosas, deve ser feito pelos facultativos ou enfermeiros, conforme o disposto nos avisos de 19 de maio e 26 de setembro de 1862. Assim que o fornecimento de sanguesugas deve ser pago com o saldo da enfermaria militar, tanto mais quanto aquella repartição está habilitada a pagar o deficit que houver.—Cumpre, entretanto, aguardar a solução do governo imperial, concernente á este assumpto, já consignado no officio de V. Exc., n. 695 de 27 de setembro.

— Ao arsenal de guerra. — Remetto a V. S. as ordens do dia ns. 1,473 á 1,475, da repartição do ajudante general, e bem assim o index alphabetico em que vem mencionado os nomes dos individuos, aos quaes se referem as ordens do dia da referida repartição do anno de 1878.

— Ao mesmo.—Constando do officio da intendencia da guerra, n. 654 de 18 do corrente, terem sido embarcados, no vapor *Ceará*, 2 caixões contendo um os artigos constantes do incluso conhecimento, destinados ao 2º batalhão de infantaria, e outros instrumentos cirurgicos com destino á enfermaria do presidio de Fernando de Noronha; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— A's obras publicas. — Providencie Vmc. para que sejam feitos os reparos precisos na porta do xadrez do quartel do destacamento do districto da Magdalena, como pede o chefe de policia, em officio de 24 do corrente, sob n. 1,727.—Communicou-se ao chefe e ao thesouro provincial.

— Ao juiz substituto da vara de orphãos.—Declaro a Vmc. que a nomeação de curador geral dos orphãos, para servir no impedimento do effectivo, é um dos actos de jurisdicção plena, conforme decidio o aviso do ministerio da justiça, n. 435 de 1874. Assim fica respondida a consulta de seu officio de 20 do corrente.

— Ao director da escola normal.—Respondendo ao officio que Vmc. dirigio-me á 22 do corrente, declaro-lhe que os alumnos, que actualmente frequentam o curso dessa escola, para serem admittidos á exame, devem effectuar o pagamento da 2ª prestação da taxa da respectiva matricula; por quanto esta é uma das verbas de receita do actual exercicio financeiro provincial, e a lei n. 1,470, que a consignou, é de data posterior á do regulamento de 6 de maio, que, no art. 17, dispensa o referido pagamento.—Communicou-se á instrucção publica e thesouro provincial.

— Ao thesouro provincial. — Mande Vmc. adiantar 2 mezes de soldo aos 18 destacamentos constantes da relação junta, que lhe remetto e de que trata esse thesouro no officio de 21, sob n. 277, a contar do 1º do corrente, ao ultimo de novembro. — Communicou-se ao commandante de policia.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o parecer do contador dessa repartição, annexo á informação de 13 do corrente, sob n. 254, prestada por Vmc., recommendo-lhe que providencie no sentido de suspender a cobrança do debito á que está sujeito o Revm. prefeito da Penha, proveniente de apparelhos, annuidades, encanamentos e multas á que tem direito a companhia Recife Drainage, até que a assembléa provincial resolva á respeito.

Portarias :

— Transmitto á camara municipal de S. Bento, para os fins convenientes, e, em resposta ao seu officio do 1º do corrente, copia do que em 25 do mesmo, me dirigio o inspector geral da instrucção publica, acerca do movimento da cadeira de Canhotinho, á que se refere o abaixo assignado de moradores daquella localidade, que veio annexo ao predito officio dessa camara.

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar, á Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, a ex-praça do 14º batalhão de infantaria, João Severiano de Souza, que se recolhe áquella provincia.—*Mutatis mutandis*, mandando transportar ao Pará, por conta do ministerio da marinha, o machinista de 4ª classe, João Frederico Stackman.—Communicou-se aos commandantes das armas e da corveta *Ypiranga*.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao procurador dos feitos da fazenda provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 20 do corrente, que, nesta data, dirigio-se ao ministerio da fazenda, solicitando uma providencia no sentido do mencionado officio.

— Ao correio.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que o vapor *Ceará*, chegado dos portos do sul, seguirá para os portos do norte hoje ás 6 horas da tarde.—Communicou-sa ao correio.

— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto á camara municipal de Olinda, conforme solicitou em seu officio de 2 do corrente, 6 tubos capillares contendo lympha vaccinica.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1879

Actos :

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o disposto no art. 9 das instrucções de 22 de abril, e, attendendo ao que expoz o inspector do thesouro provincial, em officio de 19 de setembro, n. 229, resolve negar provimento ao recurso interposto por Monhard Mettler & C., do julgado da junta do mesmo thesouro, que manteve a decisão do administrador do consulado, sujeitando á pagamento do imposto de 5 réis por kilogrammo sobre 2/3 de um sacco com arroz pilado, importado nesta praça e que na alfandega pagaram os respectivos direitos. —Communicou-se ao thesouro provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do thesouro provincial, contida em officio de 21 do corrente, sob n. 276, resolve nomear Manoel Ratis e Silva para exercer o lugar de escrivão da collectoria de Gamelleira, em substituição de Manoel Marinho de Andrade e Silva, que falleceu.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que representou o juiz de direito de Villa Bella em officio de 29 de agosto, e tendo em vista o parecer do conselheiro procurador da corôa, em officio de 20 do corrente, resolve declarar, em additamento á portaria de 12 de julho, que Orange Leopoldo Accioli, nomeado para servir provisoriamente os officios de 2º tabellião de notas e mais annexos de Villa Bella, exercerá, por distribuição, o officio de escrivão de orphãos, e não privativamente, como foi declarado, devendo solicitar novo titulo.

Officios :

— Ao commandante das armas. — Remetto a V. Exc., em solução aos seus officios de 2 e 19 de agosto, e 30 de setembro, sob ns. 581, 615 e 697, cópia do aviso do ministerio da guerra, á cerca da despeza com enterramentos de praças de pret.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao chefe de policia.—Fica approvado o acto do delegado do Exú, pelo qual reunio oito paisanos, vencendo cada um a diaria de 500 réis, para guarnecerem a respectiva cadeia, a contar de 24 de março, conforme solicitou V. S. no officio de 10 de setembro, n. 1,442. Para effectuar-se o pagamento dessas diarias é mister que o mesmo delegado observe primeiramente o que prescrevem os arts. 247 2ª parte, 248 § unico, do regulamento, a que se refere o inspector do thesouro provincial no officio junto. Convindo, entretanto, que as autoridades policiaes não autorisem despezas sem prévio conhecimento da presidencia, torna-se necessario que V. S. faça recommendações neste sentido. Nesta data me dirijo ao commandante do corpo de policia para que mande seguir, com destino ao dito termo, um destacamento, composto de igual numero de praças, para substituir os ditos paisanos. — Officiou-se ao commandante do corpo de policia.

— A' thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, cinco ordens do thesouro nacional, de ns. 180, 181, 184, 186, e 3 da repartição do ajudante general, de ns. 1,463 a 1,465, e bem assim um volume impresso, contendo os nomes dos individuos aos quaes se referem as ordens do dia da mesma repartição, do anno de 1878.

— A' mesma. — Remetto a V. S. cópia do aviso de 17 do corrente, expedido pelo ministerio da justiça, em que, approvando o acto desta presidencia, pelo qual arbitrou a gratificação de 200$, por uma vez somente, ao empregado dessa repartição designado para acompanhar o Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, determina que não só essa gratificação como qualquer outra despeza que se fizer com semelhante commissão deve correr pela verba—*Presidio*.

— Ao arsenal de guerra.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 14 do corrente, autoriso V. S. a despender até..... 14$520 com a pintura da urna e mais objectos da casa mortuaria da enfermaria militar. —Communicou-se ao commandante das armas, á thesouraria de fazenda e ao engenheiro militar.

— Ao mesmo—Em additamento ao meu officio de hontem, transmitto a V. S., para os fins convenientes, cópia do termo de encaixotamento dos instrumentos cirurgicos, que são fornecidos á enfermaria do presidio de Fernando, e que veio annexa ao officio da directoria do hospital militar da côrte, n. 321, de 16 do corrente.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 14 do corrente, ter sido approvada a deliberação que tomou esta presidencia de autorisar a essa directoria a mandar comprar por 24$ duas cornetas de ré, afim de substituirem os tambores da companhia de operarios militares desse arsenal, conforme foi determinado por aquelle ministerio em 10 de janeiro; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e em resposta ao officio n. 410 de 23 de agosto. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Em observancia ao disposto no aviso do ministerio da justiça, de 14 do corrente, providencie V. S. no sentido de ser recebido nesse presidio o réo Frederico Rohlá, condemnado por crime de moeda falsa.

— Ao commandante do corpo de policia.—De accordo com a informação constante de seu officio n. 1,212, de 25 do corrente, pode Vmc. dar baixa ao soldado João Carlos Pereira.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar o paisano de que trata seu officio n. 1,215, de hontem.

— Ao thesouro provincial.—Nos termos da sua informação, prestada em officio de 21 do corrente, n. 280, mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva, 60$, em favor do ex-furriel do corpo de policia, João Maria da Cruz, visto como esteve elle em Buique, de março a junho, commandando o respectivo destacamento, e semelhante despeza pertence ao exercicio ultimamente encerrado. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Portarias :

— Declaro á camara municipal do Triumpho, que approvo a arrematação dos impostos, constantes dos termos annexos ao seu officio de 6 do corrente, exceptuado o de *dizimo de miunças*, não consignado na lei n. 1,479 do orçamento em vigor. Outro sim, recommendo-lhe que faça levar novamente em hasta publica os impostos, cobraveis nesse municipio, especificados no art. 48 da citada lei. Se não apparecerem licitantes, cumpre á camara arrecadal-os administrativamente.

— Par apoder resolver sobre o assumpto do officio, de 10 do corrente, cumpre que a camara municipal de Bom-Conselho, me informe porque espaço de tempo fez a arrematação dos impostos cobraveis nesse municipio; e se affixou os respectivos editaes, com a devida publicidade. Cumpre, outro sim, que a camara me declare porquanto estavam orçados os impostos, e em que termos foi concebida e aceita a proposta de Henrique Octaviano Vieira de Carvalho, informando tambem quaes são os impostos indicados no predito officio, sob a denominação—*dizimo de miunças e sangria*, não consignados na lei n. 1,479, que vigora no actual exercicio financeiro.

— Declaro á camara municipal do Brejo da Madre Deus, que approvo a arrematação dos impostos de que trata o termo annexo ao seu officio de 2 do corrente. Cumpre que sejam novamente postos em hasta publica os que deixarem de ser arrematados. Se ainda uma vez não apparecerem licitantes, deverão neste caso ser arrecadados administrativamente. Entretanto, tendo a lei n. 1,479 art. 48 § 17, elevado a taxa sobre as casas que venderem bebidas espirituosas, e, havendo algumas municipalidades feito arrematar sob a base estatuida em orçamentos anteriores, recommendo á essa camara que, se procedeu da mesma fórma, deve levar ainda uma vez á praça a imposição supramencionada, ou exigir do individuo que a licitou a respectiva differença.

— Declaro á camara municipal de Itambé, que approvo a arrematação dos impostos consignados no art. 48 §§ 6, 11 e 29 da lei n. 1,479 de 2 de julho ultimo, a que se refere seu officio de 3 deste mez. Cumpre, entretanto, que sejam levados novamente em hasta publica os outros impostos mencionados no citado artigo, cobraveis nesse municipio, que deixaram de ser arrematados. Se ainda uma vez não apparecerem licitantes, deverá a camara arrecadal os administrativamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao juiz de direito do Rio Formoso.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 do corrente, communicando haver encerrado, á 21, a 3ª sessão do jury de Serinhaem.

— Ao dito de Taquaretinga.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, remetto a V. S. a collecção de leis provinciaes do anno de 1876, conforme requisitou V. S. em officio de 20 do corrente, deixando de ir a de 1877, por se terem esgotado os exemplares que existiam nesta secretaria.

— Ao agente fiscal das rendas da Parahyba —O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, de 27 do corrente, em que V. S. communica que á 25 entrou em exercicio deste cargo.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— A' companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de 25 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Ipojuca*, seguirá para os portos do norte, até Acaracú, á 5 de novembro, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1879

Acto :

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico de Panellas, bacharel Jesuino Claro dos Santos e Silva, resolve dispensar-lhe o lapso de tempo decorrido, e prorogar por 15 dias, o prazo para entrar no gozo da licença que anteriormente lhe foi concedida por esta presidencia.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Officios :

— Ao commandante das armas. — Transmittindo a V. Exc. a copia, que será devolvida, da informação que á presidencia de Alagôas, prestou o capitão commandante da companhia de infantaria ácerca da presença, em Penedo, de 1 cadete reformado e 3 praças que diziam ter pertencido ao 15º batalhão de infantaria, estacionado no Ceará, e que iam aguardar sua baixa na villa de Tacaratú, recommendo a V. Exc. que informe á esse respeito, completando assim os esclarecimentos constantes de seu officio n. 621 de 21 de agosto, e exigidos afim de ordenar o pagamento das passagens de Penedo á Piranha, concedidas ás mesmas praças e cadete.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que no requerimento dirigido ao ministerio da guerra, solicita Delphina Felicia de Santa Anna, fazendo a supplicante sellar o mesmo requerimento.

— Ao mesmo.—Não havendo inconveniente, sirva-se V. Exc. de providenciar para que, hoje, ás 4 horas da tarde, se ache postada em frente ao cemiterio publico, a força precisa, afim de fazer as honras funebres ao alferes da guarda nacional, Adolpho Pereira Arantes, por occasião de ser dado seu corpo á sepultura.

— Ao chefe de policia. —Afim de se ordenar o pagamento das passagens concedidas aos presos Raymundo José do Nascimento, José Gomes da Silveira e João Apolinario dos Santos, vindo de Tacaratú, para esta capital, em abril, convem que V. S. informe a que provincia pertencem ditos presos.

— A' thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o decreto de remoção do desembargador Antonio Buarque Lima, da relação de Belem, para a do Recife, e o diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito, em favor do bacharel Aristarco Cavalcante de Albuquerque.

— A' mesma.—Remetto a V. S. copia do aviso do ministerio do imperio, de 20 do corrente, n. 4,371, que approva o credito de ...... 51:614$009, aberto por esta presidencia, em portarias de 29 de setembro e 4 deste mez, para occorrer á despeza com retirantes e vencimentos de empregados da alfandega em serviço na commissão central de soccorros.

— A' mesma.—Mande V. S. pagar os 56$000 constantes das contas juntas, e provenientes da compra de vinho, e de transporte de objectos com destino á enfermaria do presidio de Fernando, correndo essa despeza pela verba *Presidio*, conforme declara essa thesouraria no officio de 27 do corrente, sob n. 738.

— Ao arsenal de guerra. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o termo de exame procedido nos 12 caixões e 2 cunhetes, a que allude o seu officio n. 548, de 22 do corrente, vindos do presidio de Fernando, contendo polvora e balas, e aquelles sapatos.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data remettido á thesouraria de fazenda, para os fins convenientes, a portaria de 18 do corrente, pela qual foi nomeado o capitão honorario do exercito Francisco José da Costa, para pedagogo desse arsenal; assim o communico a V. S., para seu conhecimento, e afim de o fazer constar ao interessados.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n. 552 de hontem, a dar o conveniente destino aos dous volumes de que trata o citado officio.

— Ao commandante de Fernando. —Em observancia ao aviso do ministerio da justiça, de 21 do corrente, providencie V. S. no sentido de ser recebido, nesse presidio, os réos Manoel Monteiro Junior e Carlos Coifenelli, condemnados, por crime de moeda falsa, no Rio Grande do Sul.

— A' commissão central de soccorros. — Deem Vv. Ss. suas ordens, para que regresse á respectiva repartição, o chefe de secção da alfandega, Carlos Eduardo Riedel, cujos serviços na qualidade de membro dessa commissão, em que se houve com muito zelo, actividade e dedicação ao serviço publico, e interesse pelos direitos da fazenda nacional, devem ser louvados por Vv. Ss., vão por mim ser levados ao conhecimento do governo imperial.

— Ao engenheiro militar.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 13, e ordem do thesouro nacional n. 186 de 17, tudo do corrente, mande Vmc. proceder aos reparos precisos na fortaleza do Brum, no valor de 1:568$277, prevenindo-o de que, segundo declara o citado aviso, concede-se quantia, superior á orçada para aquelle fim, por ter-se addicionado a que tem de fazer-se com a pintura á oleo das barras e roda-pés. — Communicou-se ao commandante das armas e thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal de Nazareth. — Transmittindo á Vmc. copia do officio do consul de Portugal, de 27 do corrente, recommendo-lhe que preste as informações nelle declaradas com relação ao espolio deixado pelo subdito portuguez Joaquim Marques da Silva, fallecido nesse termo.

— A's obras publicas.—Fico inteirado, pelo seu officio de hontem, sob n. 297, de se haver passado certificado de pagamento da 1ª prestação, ao arrematante da pintura e reparos das pontes da Magdalena, Caxangá, Brumzinho, Timby, Caiará e S. João, e de ter-se lavrado termo de recebimento provisorio.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— A' mesma.—Verificando-se que o arrematante do pedagio da barreira do Bujary, Manoel Barbosa da Silva, está sendo prejudicado com o caminho que foi aberto pelo proprietario do novo engenho no lugar denominado *Batatan*, que dista cerca de 600 metros da estrada do governo; autoriso Vmc. a dar suas ordens, afim de que a mesma barreira seja removida para outro qualquer ponto da referida estrada, conforme opina em seu officio de 30 de setembro, sob n. 284, attenta á necessidade de pôr o alludido arrematante a salvo de taes prejuizos. Nesta data dou conhecimento desta autorisação ao inspector do thesouro provincial.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao commandante de policia.—Pode Vmc. engajar o paisano de que trata seu officio n. 1,220, de hontem.

Portarias :

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana, faça transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, os officiaes e praças do 2º batalhão de infantaria, que destacam para o referido presidio, e bem assim as mulheres, filhos e mães dos ditos officiaes e praças constantes das 2 inclusas relações por copia. *Mutatis mutundis*: mandando transportar 33 presos sentenciados e bem assim as mães e mulheres dos mesmos e um caixão contendo instrumentos cirurgicos. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia Brasileira faça transportar á provincia do Pará por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, a D. Vicencia Sampaio Nunes, viuva do tenente do 14º batalhão de infantaria, Severiano Nunes, e bem assim a um seu irmão de nome Agnello da Conceição Sampaio, de 13 annos de idade.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio :

— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro á camara municipal do Recife que em seu officio n. 143, de 15 do corrente, exarou-se hoje o seguinte despacho: «Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, para providenciar convenientemente.»

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1879.

Agripino de Abreu Fialho.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Victorino Avila.—Indeferido, em vista da informação.

Florismena Joaquina de Mello Montenegro. —Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica, ouvindo o director da Escola Normal.

Galdino Antonio Alves Ferreira.—Nenhuma das disposições legislativas concernentes á materia de calçamento isenta o proprietario, que construe o passeio da frente de seu predio, de o construir no oitão ou no fundo, quando o tem; nem deve a fazenda provincial ser sobrecarregada com o pagamento de uma bemfeitoria em proveito do mesmo proprietario. Confirmo por isso o despacho da repartição das obras publicas, de que o supplicante recorreu.

José Martins de Oliveira Guimarães.—Deferido com officio de hoje dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Johnston Pater & C.—Indeferido, em vista da informação do thesouro provincial.

Luiza Maria da Costa Guimarães.—Deferido, com officio de hoje, dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Martinho da Silva Costa.—Sim, não havendo inconveniente.

Octaviano Alfredo Gomes Padilha.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de novembro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,820.—Secretaria de policia de Pernambuco, 15 de novembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Eusebio Gomes de Barcellos, vindo da Parahyba, como criminoso de morte, no termo da Boa-Vista.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisca Maria Tourinha, por offensas á moral publica, Manoel Tavares Cavalcante e Jeronymo Tavares Cavalcante, por crime de furto; Leoncio Vicente Anastacio e Jorge da Costa Chagas, por embriaguez e disturbios.

Das 3 para 9 horas da noite, do dia 18 de outubro findo, os ladrões em numero de 4 ou 5, foram á casa da residencia de Rosa Maria da Conceição, no lugar—Sapucaia—do districto da villa da Gloria do Goitá, e roubaram-lhe um bahu contendo 5$000 em dinheiro, obras de ouro, roupa e um papel de doação feita por Joaquim Rodrigues de Almeida, em favor dos filhos de Rosa, no valor de 500$000; tendo, para conseguir esse fim, espancado barbaramente a mesma Rosa e sua mãi, e ferido mortalmente ao referido Joaquim Rodrigues de Almeida, por ter acodido em soccorro das victimas; os delinquentes lograram evadir-se e contra elles se procedeu nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE NOVEMBRO

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata, e do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Valparaizo* recebemos sabbado jornaes e cartas com datas: do Pacifico 1º, do Rio da Prata 4, de Minas-Geraes 8, de S. Paulo 9, do Rio de Janeiro 10 e da Bahia 13 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICA DO PACIFICO

Noticias do Pacifico dizem que houve um combate entre as forças peruanas e chilenas, apoderando-se estas da cidade de Pisagua, apezar da tenaz resistencia dos que a defendiam.

Os vencedores confessam ter tido fóra de combate trezentos homens entre mortos e feridos.

Diziam de Santiago que o ponto escolhido para o desembarque das tropas chilenas fôra Janin, ao sul da Pisagua, entre este porto e Mejillones.

Do Perú informavam que em Pisagua existia uma força de mil e quinhentos bolivianos, e entre Loria e Iquique dez mil e oito em Tacua e Arica.

So em Pisagua só existia a força de mil e quinhentos bolivianos, como diziam do Perú, era impossivel que resistisse á columna chilena de invasão, composta de quinze mil homens das tres armas, segundo as informações constantes das folhas vindas pelo *Hipparchus*.

No Perú tributara-se grandiosa homenagem á memoria do contra almirante Grau.

Em Caláo houve um grande *meeting* para pedir a destituição do commandante da corveta *União*, Garcia y Garcia, por sua conducta ignominiosa no combate de Angamos.

O novo gabinete peruano compõe-se do general Lacotera, guerra; Guzman, relações exteriores; Arias, justiça. Ignora-se por emquanto quem seja o da fazenda.

Em Lima abrio-se, com grande enthusiasmo, uma subscripção popular para comprar um encouraçado que tomará o nome de *Grau*.

Foi eleito governador da provincia de Santiago o cidadão Pedro Gallio.

Tambem se ratificou a proclamação da candidatura de Roca.

Os peruanos continuam a maltratar o commandante da *União*, Aureliano Garcia, pelo cobarde que lhe attribuem de haver abandonado o *Huascar* no combate de Angamos.

RIO DA PRATA

O presidente Avellaneda chegara a 2 do Rozario de Santa Fé, seguindo viagem pelo Paraná.

Na inscripção nacional de Cardoba triumphou o partido de conciliação.

Nada de novo da republica Oriental do Uruguay.

MINAS-GERAES

O Dr. juiz de direito da comarca do Rio das Mortes pronunciou o Dr. Demetrio José Teixeira, juiz municipal e orphãos do termo de S. José d'El-Rei, como incurso nas penas do art. 160 do codigo criminal em processo de responsabilidade.

S. PAULO

Refere o *Diario de Santos* o seguinte:

«Importantissimas teem sido as entradas de café na estação desta cidade, achando se não só o respectivo armazem de cargas completamente cheio, como a plata forma da estação de passageiros tambem quasi tomada.

«A continuarem as entradas pela mesma forma acreditamos que a companhia terá muito breve de procurar armazem fora para armazenar.»

RIO DE JANEIRO

Eis o projecto de resposta á falla do throno, approvado pelo senado:

«Senhor.—O senado ouvio respeitosamente o que vossa magestade imperial se dignou communicar-lhe acerca da manutenção da tranquillidade publica em todo o imperio.

«Muito grato foi ao senado o saber que continuam inalteraveis as benevolas relações do imperio com as de mais potencias, como tanto convem a seus reciprocos interesses.

«E' na verdade muito para lamentar a guerra, que sobreveio entre tres estados sul-americanos, a republica do Chile e as do Perú e da Bolivia.

«Se poderosas razões nos prescrevem a mais stricta neutralidade, nossos naturaes sentimentos e os interesses geraes da civilisação levam a applaudir os votos que vossa magestade imperial faz para que se estabeleçam a paz e a harmonia entre aquellas nações nossas amigas.

«Sente o senado que ainda subsistam, com quanto minorados, os effeitos da secca, que tanto tem flagellado varias provincias do norte. Praza a Deus que as ultimas chuvas sejam indicio seguro de que cessarão brevemente os soffrimentos daquellas populações e os grandes sacrificios que tem feito o estado para soccorrel-as em cumprimento do preceito da constituição politica do imperio.

«A fiscalisação dos dinheiros publicos, applicados a tão humanitario fim, é tanto mais necessaria, quanto avultam consideravelmente essas despezas, impondo pesados encargos a todos os contribuintes.

«Deve merecer ao governo de vossa magestade imperial a maior solicitude o estado sanitario desta capital, que felizmente é ainda satisfactorio, apezar da irregularidade das estações.

«O senado compraz-se em crer que as obras de canafisação, emprehendidas para obter-se um maior abastecimento de agua, terão brevemente o seu desejado termo e constituirão um notavel melhoramento para a cidade do Rio de Janeiro.

«O senado agradece respeitosamente as benevolas expressões com que Vossa Magestade imperial se dignou mencionar os trabalhos legislativos deste anno. Elle tem consciencia, senão de ter feito o melhor, ao menos tanto quanto lhe foi possivel, para prover ao equilibrio da receita com a despeza ordinaria, sem gravar demasiado os contribuintes, assim como para attender desde já ao melhoramento da nossa circulação monetaria.

«O senado confia, com vossa magestade imperial em que o povo brasileiro aceitará de bôa vontade os novos encargos, que a lei do orçamento exige em nome da causa publica, e adhere plenamente á idéa de que cumpre attenuar esses sacrificios logo e a medida que forem melhorando as circumstancias financeiras; para o que muito concorrerá um plano de rigorosa e bem entendida economia de par com o estudo accurado de nosso actual systema tributario.

«Senhor, o senado reconhece que entre as providencias legislativas iniciadas no presente anno, assignala-se pela sua importancia politica, o projecto de reforma constitucional para estabelecer o regimen da eleição directa, projecto que determinou a actual sessão extraordinaria em seguida a duas sessões ordinarias. O senado assegura a vossa magestade imperial que continuará a occupar-se desse grave assumpto com a costumada pureza de intenções e guiado pelo profundo respeito devido a lei fundamental da nação brasileira.»

— Os transportes *Werneck* e *Bonifacio*, ficavam-se apromptando para seguirem para o Rio Grande do Sul, conduzindo o pessoal e o material para a construcção do pharol da Lagôa dos Patos.

— No dia 7 sahio do Rio de Janeiro, para realisar um cruzeiro de 45 dias, o brigue-barca *Itamaracá*, sob o commando do capitão-tenente Justino de Proença.

— A *Gazeta de Noticias*, em seu numero de 8 do corrente, diz:

«Consta-nos que o Sr. ministro do imperio resolveu a questão do 6º anno de medicina, mandando pôr em execução a parte do decreto de 19 de abril do corrente anno que se refere aos exames livres nas faculdades do imperio.

«Essa solução parece-nos muito acertada, porque, sem exautorar a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attende ao justo pedido dos estudantes, e ao mesmo tempo completa a lei de liberdade de ensino, que realmente ficaria manca e incomprehensivel, desde que a liberdade no estudo não correspondesse a consequente liberdade nos exames.»

— Esse mesmo jornal, no dia 9 diz:

«O Sr. chefe de esquadra barão da Passagem está nomeado commandante em chefe da força naval em serviço na provincia de Matto-Grosso e Republica do Paraguay.

«Sua Exc. deve seguir dentro de poucos dias á bordo do encouraçado *Mariz e Barros* que teve ordem para se apromptar com brevidade.

«Consta-nos que aquella força vai ser augmentada com mais alguns navios e que o Sr. barão da Passagem leva instrucções reservadas do governo.»

— Ainda em seu numero de 10, diz esse jornal:

«Foi hontem descoberto nos fundos da casa n. 130 da rua Sete de Setembro, um subterraneo de cerca de dous metros e meio de comprimento, dous de largura e dous de altura. As paredes são formadas por tijolos e n'uma dellas estão cravadas duas estacas com o intervallo de tres palmos.

«Esta casa estava alugada a um dos caftens que foi deportado, e era habitada por mulheres.

«Parece que o subterraneo era destinado á correcção das rebeldes.»

— Na côrte falleceu, á 7 do corrente, victima de lymphatite, o fluminense Bento Maria da Conceição, com 110 annos de idade.

— Do Rio de Janeiro sahio para Pernambuco, a 9 do corrente, a barca ingleza G. T. Roy-

MUTILADO

BAHIA

— O cabido [illegible], depois de 12 escrutinios, vigario capitular da diocese, o monsenhor conego Manoel dos Santos Pereira, por maioria de um voto.

— Tambem foi eleito, pelo cabido, o conego João Nepomuceno da Rocha, economo da mitra, para o fim de arrecadar os rendimentes da mitra.

— Victima de lesão cardiaca, fallecera, na capital, o 1º escripturario da thesouraria de fazenda Olympio Rabello.

REVISTA DIARIA

Tribunal do jury—Sendo comparecido 28 dos juizes de facto que tem sido sorteados para a 5ª sessão do tribunal do jury do Recife, no corrente anno, ainda não póde ser installada ante hontem a mesma sessão.

Foram ainda sorteados os seguintes Srs. :

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Paulino José da Costa Amorim.
Tito Pedro Alves Pequeno.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.
Antonio José da Motta.
José Francisco da Costa.
José Izidro Martins.

Freguezia de Santo Antonio

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Dr. José Bandeira de Mello.
José Francisco da Costa Menezes.
Francisco Bernardino Pessoa de Vasconcellos.
José Feliciano Nazareth.
José Joaquim da Costa Maia Junior.
Marcelino Henrique de Figueiredo.

Freguezia de S. José

Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante.

Freguezia da Boa-Vista

Manoel Roberto Rabello.
Manoel da Costa Carvalho.
Antonio Ferreira Tavares.
Luiz Coelho Cintra.

Freguezia dos Afogados

Eloy Joaquim dos Passos.
Thomaz Rozino de Oliveira.

— Foram multados em 20$000 os seguintes juizes de facto que não compareceram :

Antonio Gomes de Miranda Leal.
Adolpho Thiago de Farias.
Antonio de Souza Araujo.
Antonio José da Costa.
Ignacio de Brito Taborda Junior.
José da Silva Loyo Junior.
Antonio José Dantas.
Dr. Ayres de Albuquerque Gama.
Francelino Domingos de Moraes Pessoa.
Camillo Lelis Peixoto.
Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.
José Marques Ferreira.
João José de Carvalho Moraes.
Ludgero Sales de Oliveira.
Manoel Antonio de Albuquerque Machado.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Francisco Coelho Junior.
Vicente Alves Moreira.
Manoel da Cruz Martins.
Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
Francisco Antonio Augusto Rosa.
Francisco Pereira da Cunha.
Leopoldo José Felippe Santiago
Miguel de Azevedo.
Manoel da Silva Maia.
Manoel José Machado.
Evaristo Vieira Lins Cavalcante.
João Dowsley Junior.
João Landelino Dornellas Camara.
Manoel Antonio Alves Mascarenhas.
Paulino Ferreira da Silva.
Sebastião Ferreira Martins.

— Hoje ha sessão.

Thesouro provincial.—Foram expedidas as seguintes portarias pelo Dr. inspector desta repartição :

« N. 54. — Thesouro provincial de Pernambuco, 21 de julho de 1879. — O inspector do thesouro provincial responde ao officio do Sr. collector interino de Flores, Isidoro Alexandrino da Silva Burgos, datado de 9 do corrente, que em vista da exposição que faz e do estado de ausencia de lançamentos em tempo e devidamente feitos na collectoria de Ingazeira, não prosiga na cobrança que lhe foi recommendada na portaria de 25 de junho ultimo, sob n. 1,463, acerca do trimestre addicional ao exercicio em liquidação, uma vez que o contrario seria proceder á lançamento ou collecta depois de encerrado o anno correspondente.

« E como formula S. S. no mesmo officio differentes questões a que pede solução, e sejam ellas de caracter geral de modo que a solução interessa ao serviço dessa estação tambem declara-lhe esta inspectoria, que pelo art. 43 da lei n. 1,245 cobra-se o imposto da decima sobre todos os predios de cidades, villas e povoados, qualquer que seja a renda annual, com tanto que o povoado contenha mais de 15 casas arruadas ou contiguas, sendo porém isenta da decima a casa habitada pelo proprio dono, si o valor locativo não exceder de 60$000. Igualmente gozam de isenção nas propriedades ruraes as casas construidas em terrenos não aforados, sendo ellas pertencentes aos donos dos mesmos terrenos, quando o povoado não tiver mais de 25 casas.

« Outro sim, as casas fechadas ou em concertos são incluidas em lançamento, por occasião de proceder-se a este e para o anno a que disser respeito, cabendo aos proprietarios provarem, para eliminação da contribuição annua, no ultimo mez do anno financeiro, que a desoccupação da casa teve lugar ininterrompidamente em todo o anno financeiro, ou por ter estado fechada, ou por estenderem se os concertos a todo esse tempo.

« Assim o cumpra. —*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*

N. 71.—Thesouro provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1879.—O inspector do thesouro provincial, em solução á consulta do Sr. collector da Gloria de Goitá, constante de seu officio de 16 do corrente, lhe declara, que tendo sido aberta a successão dos bens, a cujo inventario se refere, em tempo anterior á lei n 1,470, que elevou a taxa da imposição sobre heranças necessarias, não tem applicação ao caso esta taxa, mas a que vigorava naquella occasião, sendo esta doutrina extensiva a toda e qualquer outra successão em identicas circumstancias, ainda quando posteriormente se jam iniciados os respectivos inventarios ; porquanto a taxa alterada somente póde regular a actos de successão com o exercicio da lei, que a determinou, e jámais aos precedentes, em que já estava firmado o direito da fazenda em taxa fixada, sem dependencia de qualquer variação subsequente, uma vez que a posse civil com effeitos da natural dá-se na herança com o fallecimento do testador ou inventariado.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Ferimento casual.—Ante-hontem, cerca de 9 1/2 horas do dia, o Sr. Antonio Soares Botelho, que é morador em Olinda, tendo vindo ao Recife tratar de seus negocios, trouxe comsigo uma bolsa de viagem e dentro della uma pistola carregada, sem duvida para sua defeza, pois nos tempos que correm não é muito prudente andar desprevenido pela estrada de Olinda, que é o caminho habitual do Sr. Botelho, que sempre vem d'alli e para alli volta a pé.

Aconteceu, porém, que, carecendo de alguns generos, foi o Sr. Botelho á taverna sita no predio do angulo da rua larga do Rosario com a travessa da do Duque de Caxias, e ahi fez suas acquisições, que arrumou na referida bolsa; depois do que tratou de sahir da taverna.

Nessa occasião, pegando mal na bolsa, cahio-lhe esta da mão no pavimento, e com o choque disparou a pistola, indo o projectil empregar-se n'um individuo de nome Severino, criado do Sr. Antonio Gomes de Mattos, fazendo-lhe um ferimento leve na perna direita.

O estampido da arma chamou a publica attenção, e logo na taverna reunio-se muita gente, sendo na occasião preso o Sr. Botelho e conduzido á presença do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, no entanto que Severino foi levado para a pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., por sobre a qual está estabelecido um posto medico.

A Severino soccorreram o Sr. Dr. Ferreira e os proprietarios da referida pharmacia, e a respeito do autor involuntario de seu ferimento tratou o subdelegado supra indicado de proceder ao inquerito, nos termos da lei.

Crime audacioso. — Entre 8 e 9 horas da noite de 12 do corrente, a casa de residencia de Rosa Maria da Conceição, no lugar [illegible], do districto policial da Gloria do Goitá, foi theatro de scenas de sangue, motivadas pelo roubo.

No referido dia e hora, 4 ou 5 individuos, sem duvida industriados ácerca dos habitos e dos haveres de Rosa, dirigiram-se á sua casa, e muito á sorrelpha poderam ahi penetrar. Uma vez dentro, assenhorearam-se daquella infeliz e de sua mãi, e espancaram-n'as barbaramente por haverem ellas gritado por soccorro ; e, tendo acudido em seu auxilio Joaquim Rodrigues de Almeida, os sicarios feriram-n'o á fim de poderem realisar o seu intento, que era roubar.

Com effeito, estando prostrado Almeida e vencidas as duas miseras mulheres, os larapios apoderaram-se de um baú destas e conduziram para longe do lugar do crime, roubando assim o melhor dos mingoados haveres de Rosa e sua mãi, e consistindo o roubo em 5$000 em dinheiro, varios objectos de ouro, roupa de uso, e um papel de doação feita por Almeida em favor dos filhos de Rosa, no valor de 50$.

Os ladrões foram-se á salvo depois destas façanhas, e a policia mais uma vez ficou... a ver navios.

Eleição de irmandade — Ante-hontem, 15 do corrente, a irmandade de Santa Cecilia, dos artistas musicos, reunio se em mesa geral para a eleição da nova mesa regedora, que a tem de dirigir no anno compromissal de 1879 á 1880. Foram eleitos :

Juiz—Antonio Francisco das Chagas.
Escrivão—Roque Melchiades da Silva.
Thesoureiro Candido Rodrigues de Lima.
Procurador geral—Alfredo Lopes da Gama.
1º procurador—Luiz Frederico de Lima.
2º procurador—Silvestre Fernandes.

Definidores :

1º Francisco Solano de Jesus.
2º José Ignocio de Santa Roza.
3º Antonio Augusto Pinto.
4º Marcos Evangelista Correia.
5º Ludgero Lopes Lima.
6º Caetano da Rocha Pereira.
7º José Braz.
8º Antonio Pinto Tartaruga.

Anniversarios. — E' hoje o anniversario da proclamação da independencia da confederação Suissa.

— Tambem é hoje o dia do 49º anniversario da realisação da primeira fusão das camaras no Brasil.

Emprestimo de cincoenta mil contos.— No dia 20 do corrente (quinta-feira), os subscriptores deste emprestimo devem recolher aos cofres da thesouraria de fazenda a quarta prestação do valor de suas assignaturas.

Companhia do Beberibe. — No escriptorio desta empreza, á rua do Imperador n. 71, paga-se o 63º dividendo, na proporção de 3$000 por cada acção.

Acção louvavel.—O Sr. Antonio Pereira da Silva, passageiro do paquete *Ceará* em viagem para o sul, denunciou ao consulado provincial que, ao bordo do dito paquete, se achavam com destino á côrte, dous escravos —Josepha e um seu filho menor—, os quaes haviam sido embarcados na Parahyba para se furtar o seu senhor ao pagamento do imposto nesta provincia, lançado sobre escravos que sahem do seu destino.

O consulado provincial, sem perda de tempo, deu as providencias que o caso pedia, e os dous escravos foram aprehendidos como contrabando, afim de ser a fazenda provincial indemnisada não só do valor do imposto, mas tambem da multa que, segundo o regulamento daquella repartição arrecadadora, é da metade do valor dos escravos apprehendidos.

Competindo, pelo regulamento do consulado, ao denunciante do contrabando, metade do valor da multa, tinha direito o Sr. Antonio Pereira da Silva á uma certa indemnisação, que no caso vinha á ser a quarta parte do valor dos dous escravos apprehendidos. Pois bem,—e aqui vai a acção louvavel—o Sr. Pereira da Silva, por petição dirigida ao Sr. Dr. administrador do consulado provincial, desistio do seu direito em beneficio da escrava Josepha e de seu filho, requerendo que lhe fosse entregue, em bem da sua liberdade, a parte da multa que competia á elle denunciante, dando-se sciencia do facto ao Dr. juiz de orphãos.

A acção do Sr. Pereira da Silva revela que o movel da sua denuncia não foi nenhum sentimento villão.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Esta via de communicação no mez de outubro proximo findo :

Rendeu	57:736$040
Despendeu	46:449$782
Deu de saldo a favor da garantia de juros	11:286$258

A relação entre a receita e a despeza foi de 80.45 0/0.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido acima 12,812 1/2 passageiros, inclusivos 789 por conta do governo.

Foram transportados 4,052 volumes de bagagem, pesando 67.407 kilogrammas, sendo 1.411 kilogrammas por conta do governo.

Tambem foram transportados 3.615,957 kilogrammas de mercadorias diversas e 387 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos 20,174 saccos de assucar, pesando 1,534.388 kilogrammas, e 52 saccas de algodão, com o peso de 4.070 kilogrammas.

A receita kilometrica foi de 462$855, e a despeza em 372$376.

Faculdade de Direito do Recife.—Fizeram actos, ante-hontem (15) nesta faculdade, e foram approvados, os seguintes alumnos :

1º anno

João Gonçalves de Medeiros, plenamente.
Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.
Alexandre Pedreira de Cerqueira, idem.
Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, idem.
Dous reprovados.

2º anno

Tranquilino Leovigildo Torres, plenamente.
Francisco Xavier de Lima Borges, idem
Francisco de Araujo Aragão Bulcão, idem.
Petronillo de Souto Cruz Oliveira, idem.
Antonio Acatanassú Nunes, idem.
Antonio Ferreira Veloso.

3º anno

Apolonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, plenamente.
Sancho Bittencourt Berenguer Cesar, idem.
Bento Bittencourt Berenguer Cesar, idem.
Isaias Martins de Almeida, simplesmente.
Justiniano Raymundo Freire, idem.
Thomaz Lins Caldas Junior, idem.
Um reprovado.

4º anno

José Dantas Itapicurú, simplesmente.
José Antonio Wanderley Lins Junior, idem.
Henrique Augusto de Albuquerque Milet, plenamente.
Manoel Clementino de Oliveira Escorel, idem.
Melchisedech Matusalem Cardoso, idem.
Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão, idem.

Escola Normal.—Ante-hontem (15) prestaram exame e foram approvados plenamente os seguintes alumnos da aula pratica : Carlos Alberto Dawin, Luiz de França Maia e Silva, João Francisco Jorge e José Joaquim Pimentel Pereira Junior.

Seminario Episcopal de Olinda.—Por occasião do encerramento dos trabalhos lectivos do presente anno, n'esse Seminario, teve logar a congregação dos respectivos professores, presidida pelo Exm. e Revm. Sr. Vigario Capitular desta diocese.

N'essa congregação foram designados os professores que deviam examinar nas disciplinas alli professadas, e marcado o dia de amanhã para principiarem os exames.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Tito* e *Mary E. Thayer*, entrados a 15 do corrente no nosso porto, vieram os seguintes generos: azeite de oliveira, 64 barris; banha de porco, 30 barris ; chouriças, 1 caixa ; conservas, 1 dita ; farinha de trigo, 2.334 barricas; fructas seccas, 1 caixa ; herva-doce, 10 saccos ; presuntos, 1 caixa ; toucinho, 1 barril ; vinagre, 23 pipas e 86 barris ; vinho, 61 pipas, 170 barris e 50 caixas.

Comarca de Bom Jardim. — Com o praze de 60 dias, a contar de 20 de outubro, acha-se em concurso a serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião de notas, escrivão do crime e civel, e privativo do jury e execuções criminaes do termo de Bom-Jardim, desannexados dos officios alli existentes, por força da lei provincial n. 1,398 do corrente anno.

Freguezia de S. José. — Acha-se no exercicio de juiz de paz desta freguezia, o Sr. José Lopes Dias. As audiencias do juizo realisar-se-hão, nos dias segunda e quinta-feira de cada semana, ás 2 horas da tarde, na rua Imperial n. 188, 2º andar.

Liberdade.— Dando cumprimento a pedido verbal de sua esposa, pouco antes de fallecer, o Sr. Antonio Marques de Oliveira, deu gratuitamente carta de liberdade á sua escrava Robina, de 40 annos de idade.

Scena comica.— Sahio [illegible] a scena comica *Pai ver o Bomem* [illegible], escripta pelo Sr. J. G. Gonçalves Junior.

Theatro Santa Isabel.—No sabbado ultimo repetio-se neste theatro o drama phantastico, de Julio [illegible].—*Douglas, o Vampiro da meia noite*—, de que já nos occupamos em outra occasião, apresentando quem uma bella [illegible] composição scenica, de grande effeito e credora de sentimento de nosso publico, em geral amante desse genero de espectaculos.

Esse drama foi bastante estudado, e por isso o seu desempenho correu bem em todas as exhibições, cabendo os modestos e jovens artistas, que constituem a companhia do Sr. Coimbra, muito amor á arte, muito estudo, e alguns regular talento, que, com a perseverança no trabalho, se ha de desenvolver, produzindo muito bons fructos scenicos.

Além disso, a ensenação do drama foi perfeitamente realisada nas forças dos recursos aqui existentes, e, pois, foi montado o drama em condições de attrahir grande concurrencia e produzir bons resultados para a empreza.

Entretanto, pesa-nos dizel-o, nem se deu a concurrencia, esperada com justa razão, nem consequentemente tirou a empreza o resultado que lhe promettiam os seus esforços. Porque ? Pela razão de que entre nós o indifferentismo, especialmente para com as artes e os artistas, lavra profundamente na população, sem deixar enxanças, para um melhor porvir !

— Depois de amanhã, 19 de corrente, sobe á scena no mesmo theatro o interessante drama, em tres actos,—*A filha de Guadelupe* ou *os effeitos da escravidão*—, para cuja exhibição a empreza não tem poupado sacrificios.

Veremos se é ella mais feliz com este drama do que o foi com o *Douglas*.

Ajude o nosso publico aquella esperançosa pleiade de noveis artistas : elles o merecem, e não menos credor de auxilio é o velho artista Coimbra, que, á sua testa, quebra ainda, como sempre, suas lanças para agradar á quantos buscam no theatro algumas horas de recreio instructivo.

Exames de preparatorios.—Começam hoje os exames de linguas, estando as bancas organisadas da fórma mencionada no edital, que vai publicado no lugar competente.

Chegam hoje.—Os vapores brasileiros *Pará* e *Principe do Grão-Pará*, tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Navio de guerra.—Procedente da Bahia por Maceió, chegou hontem ao nosso porto, a canhoneira brasileira *Parnahyba*, que faz parte do 2º districto naval, e anda cruzando.

Importante carregamento. — O vapor *Valparaizo*, que esteve em nosso porto no sabbado, trouxe dos portos do sul de sua escala com destino aos da Europa : 4 volumes dinheiro, 969 ditos mercadorias diversas, 16 surrões ipecacuanha, 5 saccos chifres, 3,231 ditos milho, 1,147 ditos trigo, 7 595 couros, 1,611 fardos pelles de animaes, 19 ditos lã, 72 ditos cabellos, 200 caixas carnes.

Para a Europa. — O vapor inglez *Valparaizo* levou 99 passageiros, 2 dos quaes recebidos em nosso porto.

Dinheiro. — O vapor *Valparaizo* trouxe para José da Silva Loyo & Filho 4,500 £.

— O vapor *Ceará* levou de nossa praça para :

Maceió	81:400$000
Rio de Janeiro	2:500$000

Escravos— O vapor *Ceará* conduzio de nossa praça para a do Rio de Janeiro 49 escravos.

Impostos geraes—A Recebedoria de Rendas Geraes, em cumprimento da ordem do ministerio da fazenda, passa a cobrar as novas imposições, creadas pela lei do orçamento vigente, da forma seguinte :

Augmento do sello de licenças para aceitarem-se distincções honorificas e cinco por cento sobre fóros e laudemios—*desde já*.

Taxa addicional dos escravos—*em janeiro*.

Taxa sobre casas de commissões de escravos—*quando forem cobradas as de industrias e profissões.*

Nova industria.—Ha alguns mezes funcciona, com grande vantagem, nesta cidade, caes Vinte e Dous de Novembro, uma grande fabrica, de propriedade do acreditado negociante da nossa praça, o Sr. Theodore Christiansen, na qual se extrahe o sarcopargo da fructa do coqueiro para ser aproveitada no fabrico de tapetes, cordas, cabos, colchões e outros muitos preparados indispensaveis aos usos ordinarios da vida.

Deixando de parte os demais productos dessa fabrica, vamos occupar-nos dos colchões preparados com o pó resultante das fibras do côco, e do vantajoso emprego que se colhe applicando-o aos jardins.

O pó da fibra do côco é um excellente adubo para todas as terras e especialmente para as dos jardins, não só por augmentar-lhes abundantemente os principios nutritivos, como por que faz afugentar immediatamente as formigas, animaezinhos que tanto perseguem os arbustos, inhibindo-as de voltarem.

Empregado para encher colchões e travesseiros, esse pó é de muita utilidade, não só porque torna esses dous objectos muito mais macios do que os feitos com capim fino, de que entre nós se usa ; como porque custa muito a endurecer, e, quando se molham, são susceptiveis de seccar mais rapidamente, sem se deixarem, deprimir, como acontece com os de capim, que, além de soffrerem prompta depressão, apodrecem com immensa facilidade.

Além dessas vantagens, quando o colchão de pó de côco fica endurecido pelo uso, para restituir-lhes promptamente a macieza e elasticidade, basta desmanchal-os, e espalhar o po ao sol, operação esta muito simples, mas que tem a vantagem de destruir quaesquer insectos que já se tenham ahi gerado, como tambem os ovos que tenham deixado.

No hospital Pedro II tem sido usados desses colchões e travesseiros, com immensa vantagem, e, nós mesmos, que delles usamos reconhecemos que são macios, flexiveis e agradaveis para dormida, sobretudo no tempo humido.

Sendo commodo o preço desse pó, os colchões e travesseiros fabricados com elle, devem ser preferidos para hospitaes, quarteis, collegios, e outros estabelecimentos onde ha necessidade de grande numero de leitos.

Recommendamos, portanto, aos nossos leitores uma visita á fabrica, e a experiencia desses productos da industria nacional.

Semana Religiosa—Desta excellente revista, orgão da archidiocese da Bahia, recebemos os ns. 18 e 19, contendo importantes artigos sobre assumptos diversos.

Revista Musical—O n. 45 desta revista, dedicada á divulgação e á defeza das bellas artes e da musica, contém variadas materias.

Historia Universal Acaba de chegar, para a agencia central da Empreza Litteraria Fluminense, rua do Cabugá n. 2 C., o fasciculo 13º da *Historia Universal* por Cesar Cantú, reformada, accrescentada e ampliada por Antonio Ennes.

Diccionario de Geographia—A agencia supra recebeu tambem os fasciculos 29, 30, 31 e 32 deste diccionario, curioso trabalho de uma sociedade de homens de sciencia.

Missão á China. — A corveta *Vital de Oliveira* estava prompta, na côrte, para seguir aos mares da China.

Senador por Minas Geraes. — Diz o *Cruzeiro*, jornal da côrte, em seu numero de 10, que, na vespera, corria nos circulos politicos que, por despacho imperial de 8, foi escolhido senador pela provincia de Minas Geraes, o conselheiro Lafayette.

Paquetes das Messageries.— Os vapores francezes que largam de Bordéos no dia 5 de cada mez, cessam provisoriamente de tocar nos portos do Brasil na viagem da ida para o Rio da Prata, *por causa, dizem as folhas de Paris de 18 de outubro, do estado sanitario das costas do Brasil.* Esta suspensão tinha de começar com o paquete de 5 de novembro que devia seguir directamente para o Rio da Prata.

Paquetes da Royal Mail.— Os paquetes inglezes, que largam de Southampton no dia 20 de cada mez para o Rio da Prata, suspenderão as escalas pela costa do Brasil.

Leilões. — Amanhã devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, das casas terreas n. 11 da rua da Conceição e n. 56 da rua do Rosario.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua da Ventura n. 6, na Capunga, de moveis, louça, vidros e obras de ouro.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche alfandegado do Visconde do Livramento, junto á guarda-moria da alfandega, de 205 saccos com arroz.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, na rua do Imperador n. 45, de piano, moveis, quadros, vidros, louça, relogio, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Gervasio Pires, da armação, generos e mais utencilios da taverna n. 40; em continuação de mobilias e moveis de uso domestico.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 45 da propriedade *Jatobá*, em Palmares, de calçado para homens senhoras e meninos.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Ames, em frente a alfandega, de 10 caixas com latas com manteiga, 52 ditas com passas, 60 saccos com feijão, e 20 ditos com gomma.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua Vidal de Negreiros n. 3, de moveis, piano, quadros, vidros, louça, e obras de ouro.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 51, de oito meia-aguas na rua do Principe.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no povoado Chacon, casa de residencia do Sr. Laborieu, de piano, moveis, crystaes, quadros, tapetes, relogios, louça, obras de electro-plate, trem de cozinha etc. Haverá trem do Recife, que partirá, do caes Vinte e Dous de Novembro, ás 10 e 15 minutos da manhã.

Missas funebres—Serão celebradas :

Amanhã : ás 6 horas, na igreja dos Martyrios, pela alma de Agostinho Vieira de Lima; ás 7 1/2, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Virginia Maria Peres.

Quarta feira : ás 8 horas, na matriz da Escada, pela alma do Barão de Villa-Bella.

Vapores. —São esperados até o dia 30 de novembro :

Principe do Grão Pará	da Bahia	hoje
Pará	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
Ville de Santos	da Europa	a 21
City of Pará	de New-York	a 22
Espirito Santo	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
Britannia	da Europa	a 30

Loteria da provincia.— Quinta-feira, 20 do corrente, se extrahirá a loteria 323.ª em beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 14 de novembro :

Existiam presos 413, entraram 6, sahiram 6, existem 414, a saber : nacionaes 356, estrangeiros 19, mulheres 10, escravos 29 — Total 413.

Arraçoados 341, sendo : bons 325, doentes 16.

— Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Manoel Firmo Cavalcante Lins.

Teve alta :

Bernarda Maria da Conceição.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, rua de Paulino Camara n. 21, 2º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á ao rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosorio n. 3, pharmacia, e das 12 ás 3 da tarde na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Solicitador

Lidio de Albuqurque, solicita causas commerciaes, cives e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury da capital e das comarcas do interior. Rua do Imperador n. 73.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateala de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas). O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS : Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina : na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

Assucar turbinado

De todas as qualidades, fabricado no engenho Mameluco ; em grosso e a retalho. Rua do Barão da Victoria n. 59, Manoel Cruz & C.

LITTERATURA

O pronome reflexo

Dous elementos servem de guia no estudo grammatical : a philosophia e a historia.

Sob as luzes desses dous pharóes deve ser recomposta nossa grammatica para que segura possa guiar a lingua á desejada perfeição.

As bases do philosophismo deu-as Sotero dos Reis com uma sabia critica que desvendou a fraqueza philosophica das categorias de Soares Barbosa.

Theophilo Braga e Adolpho Coelho lançaram as sementes da critica historica que urge ser continuada. Debaixo d'esses auspicios sob a inspiração dos mestres que foram d'elles, Bopp, Diez, Raynouard, Corssen, intento redigir uma grammatica que teria visto já a luz da publicidade, si não fosse baldo trabalho oppo-la ao ensino commum, que [salvo em muito poucos como o distincto professor do collegio das artes aqui] ainda não passou de Soares Barbosa, que na sabia opinião de Theophilo Braga já devia ter sido expulsa do ensino

Como especimen desse trabalho que vai agora experimentar em fragmento a opinião que o deve receber em corpo, discutimos a já muito debatida questão do pronome reflexo.

***

Chama-se pronome reflexo a forma pronominal de terceira pessoa que a indica como complemento, representando o mesmo termo que serve de sujeito.

Na 1ª e 2ª pessoa essa funcção é exercida pelos casos obliquos derivados do mesmo pronome. Assim o complemento que se refere ao sujeito de 1ª e 2ª pessoa é sempre algum dos casos me, mim, migo, te, ti, tigo, nós, nos, nosco, vós, vos, vosco.

Os casos obliquos de 1ª e 2ª pessoa têm pois duas funcções : 1ª de representarem-n-as como complemento differente do sujeito ; exemplo :

Sempre cuidei... que... te achasse brando...
(CAMÕES).

2ª de representarem-n-as como complemento identico ao sujeito, exemplo :

Se vos não moverdes do penetrante mêdo.
[CAMÕES]

Na 3ª pessoa distinguem-se as funcções de complemento sem referencia ao sujeito, e as de complemento representando o mesmo sujeito ; no 1º caso empregam-se as fórmas *elle, ella, elles, ellas*, o, *a, os, as*; no segundo as fórmas *se, si, sigo* ; exemplos :

O' gente forte,
Que tambem d'*ella* hão mêdo os elementos.
[CAMÕES].

O Cylleneo...
Comsigo a fama leva.
(CAMÕES).

D'aqui se vê que se não confundem as duas ordens de formar empregando-se a 1ª ordem com sujeito identico : O Cylleneo *com elle* leva a fama... ; e a segunda com sujeito differente : O' gente forte, que tambem *de si* hão mêdo os elementos.

Entretanto convém observar que na linguagem plebéa diz-se por exemplo : Eu já tinha conhecimento *de si*, [i, é, d'elle] ; ou não se emprega o reflexo usando-se só o pronome directo : Elle pensava lá com *elle* (i, é, comsigo).

A existencia do reflexo de terceira pessoa faz pensar ou que existiram reflexos das duas primeiras ou que este de 3ª foi reflexo de todas.

Afirma Adolpho Coelho que a segunda these é verdadeira. Nos idiomas indo-germanicos, diz elle, o thema pronominal *sva*, d'onde o latino *sui*, é empregado indifferentemente com referencia a qualquer pessoa exprimindo a reflexividade em sua generalidade. » No grego elle perdeu a reflexividade de 1ª e 2ª pessoa quando empregado só ; mas conservou-a na sua forma *èauton*, em que o s sibilante se transformou em espirito aspero.

Em latim a reflexividade de 1ª e 2ª pessoa perdeu-se inteiramentr, por isso não passou para o portuguez.

***

Mas além dessa funcção tem elle outra que não é de reflexo, e que tem soffrido varias interpretações. E' o caso em que elle dá ao verbo força de voz passiva ; e se chama *indefinido*, não que o nome lhe convenha rasoavelmente, mas que seu emprego, quando ha agente indeterminado, o permitte. « *Se* reflexo é complemento da oração e representa nome certo ; *se* indefinido apassiva o verbo e lembra idéa de agente indeterminado. » [O autor. Compendio].

As linguas não procedem arbitrariamente ; antes, todas suas fórmas, seus modos de dizer, encadeam-se por tal modo que muitas vezes vão á mais remota antiguidade onde se não podem facilmente comprovar.

Procedendo historicamente iremos achar a origem apassivadora do pronome *se*.

Nas linguas indogermanicas, assim como as fórmas verbaes se juntarão aos adjectivos ou substantivos para formar a voz activa, assim tambem o pronome reflexo da raiz *sva* se juntou á voz activa em todas as pessoas para representar a voz média ou reflexa, e o adjectivo passivo em *minos* ou *menos* se juntou com o verbo substantivo para formar o passivo.

Na criação de novas linguas a fórma reflexa perdeu seu valor e tomou a significação passiva. O latim empregou em umas linguagens a fórma reflexa *amor, amatur*, em outras o passivo participial *amamini* ; e para as outras que da lingua fonte não tomou compoz pelo mesmo processo com seu verbo substantivo e seu participio as linguagens como *amatus sum*.

O portuguez, tomando do latim suas fórmas grammaticaes, conservou somente a activa, e abandonando as fórmas simples da passiva recorreu ao mesmo processo usado nas linguas matrizes, e compoz suas linguagens passivas com o verbo *ser* e o participio passivo tornado simples qualificativo passivo, como o participio activo em *ante, ente, inte*, se tornou simples qualificativo activo. Além deste empregou o outro modo de formação, recorrendo ao pronome *se*, e somente nas 3.ª pessoas porque já esse pronome tinha perdido a reflexividade de 1ª e 2ª. Mas, como as linguas tomando duas fórmas, mesmo identicas, fazem dellas diversas applicações, as formas passivas participiaes se empregam quando os agentes são determinados, e com agentes indeterminados se empregam as fórmas passivo-reflexas. O mesmo não fez o latim porque não tomou ambas as fórmas simultaneamente.

***

O mesmo processo empregarão as linguas romanas congeneres do portuguez. « Em todas as linguas da Europa latina o passivo foi composto do participio passado com os tempos do auxiliar *esser* (ser), » Os trovadores empregaram uma outra fórma que supprio o passivo dos latinos. O pronome *se* junto á 3ª pessoa dos verbos corresponde á mesma pessoa dos verbos passivos latinos. » (Raynouard).

Exs. : Romance

Aco que se contem en aquesta leiczon. [Poes. Vald.].

Francez antigo

Les ruisseaus s'enfient entment, (Pierre de Vermon).

Portuguez

Em que se faz muito serviço a Deus. (D. João I).

O valachio vai adiante, e emprega em todas as pessoas o reflexo como passivo : Me laud—significa Eu sou louvado.

No slavo o reflexo faz o mesmo papel de apassivador em todas as pessoas, sendo portanto reflexo de todas ellas. (Ad. Coêlho).

« A grammatica comparativa dá-nos aqui a explicação de um emprego que a grammatica ordinaria, não podendo comprehender, se vê obrigada a justificar com a autoridade dos bons escriptores da lingua. A lingua tem perdido muito a consciencia do caracter de passividade dessas construcções, d'ahi vem o emprego do verbo no singular com sujeito no plural tão frequente no fallar usual e na linguagem descurada das folhas periodicas.

E' assim que as linguas se alteram e que as monstruosidades nascem nellas do esquecimento da funcção primitiva de seus elementos. (Ad. Coêlho). »

***

Poderá o pronome *se* ser empregado como sujeito ?

Em sua qualidade de reflexo elle deve por necessidade ser referido a um nome já enunciado sobre o qual recai a acção do termo de que o pronome é complemento ; a funcção de termo principal que convém ao sujeito repelle essa qualidade de referencia e exige que o reflexo seja sempre complemento.

Nos verbos infinitos conforme a syntaxe latina o *se* tem funcções de sujeito mas como complemento do verbo da oração regente. Na oração : *Fez-se amado de todos*—o *se* é sujeito do verbo *ser* que lhe liga o attributo amado, mas não deixa de ter o caracter de complemento do verbo fez. E conforme com este modo emprega-se as outras formas pronominaes : *Fiz-me amado de todos.*

E' assim que elle se empregava em latim, dizendo-se não de qualquer individuo de 3.ª pessoa mas d'aquelles a quem *se* se referia como reflexo ; exs :

Petrus dixit eum [outro que não Pedro] *non esse sapientem.*

Petrus dixit se (o mesmo Pedro) *non esse sapientem.*

« *Se* nas proposições subordinadas não se refere sómente ao sujeito da proposição subordinada a que pertence, mas tambem ao da principal. E' o que tem logar nas proposições infinitivas de que *se* é sujeito

E, para que se dê a referencia, não é necessario que o termo a que se refere seja sujeito, basta que esse nome em relação a *se* tenha caracter de agente ; ex :

Jám inde ab initio Faustulo spes fuerat regiam stirpem apud se educari. » (Tito Livio) (Madwig).

Ha casos em que dando-se ao *se* significação correspondente a *alguem* seria possivel a analyse regular ; na maior parte d'elles porém vê-se claramente que não sendo possivel essa analyse regular, essa possibilipade é accidental. Ex :

O mar remoto navegamos
Que só dos feios focas se navega.
[Camões].

***

O pronome *se* será correspondente do indefinido *on* francez, e portanto como elle indefinido e sujeito?

Tambem não.

A palavra *on* franceza é contracção de *home* resultante da primitiva dirivação, na qual conservando-se o accento predominante supprimião-se as syllabas breves seguintes, salvo o *e* mudo que as vezes se conservava *homine* deu *homne* em francez tambem usado em hespanhol, deu ainda *hom, hon*, e *on* ; e deu mais tarde *homme*. (Littré Hist. da Lingua Franc].

A palavra *hom* ou *on* tomada em sentido geral era empregada no mesmo sentido em que nós empregamos a expressão—*agente*, e os inglezes *people*.

Em todas as linguas neo-latinas essa palavra foi usada com a mesma significação. Exs :

Francez.
A ce de quoy hom a besoin.
[Alain Chartier].

Hespanhol.
La cosa que omne tienne treinta annos en paz.
[Tuoro-juzgo].

Portuguez.
... Non pode ome coyta aver
Que non aia log a perder.
(Canc. do Coll. dos Nob).

Italiano.
Homo dice....
(Volg de Lucano).

E até o inglez tomou a expressão *on* com a invasão normanda. (Bensabat).

Nos casos porém em que se empregava o indefinido *on* na activa tinha logar a forma passiva com o reflexo *se*, por ser esta forma usada nos casos de agente indeterminado ; d'ahi veio a confusão das duas expressões, e achar-se conformidade entre o *se* portuguez e o on francez.

***

Fica verificado pelas observações feitas : que *se* é pronome reflexo e só reflexo ; que empregado como reflexo o sentido vulgar ligou á expressão idéa de passividade ; que não é indefinido no sentido de ser synonymo de *on* francez ; que finalmente não se emprega como sujeito sem caracter de reflexividade.

Pernambuco—1879.

Diègues Junior.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SAUDADES

SOBRE A CAMPA DO TENENNE THOMAZ DA MOTTA CAVALCANTE ALBUQUERQUE

A' seu enteado e meu amigo Elysio Tavares de Mendonça Pugas

Uma lagrima triste em sua lousa,
Uma prece a Jesus, uma saudade,
Um ai enternecido d'alma triste,
E' meu simples tributo de amizade.

CALDAS SOBRINHO.

Elysio—O dia 8 de novembro para teu coração é uma data sempre lembrada na vicissitude de tua vida.

Enlutada tua alma pela mão rigida da morte, que, roubando teu padrasto, abrio em teu peito uma ferida, que jámais será cicatrisada, porque elle não era padrasto, era teu pai.

Chorai ! Chorai amigo, que as lagrimas são lenitivo da dôr.

Minhas fracas expressões não teem força para consolar-te, porém tua alma pode aceital-as ao menos como animação no torvelinho da luta com a existencia.

E' impossivel consolar-te, porque tua alma nobre não pode deixar de prantear a morte de teu padrasto. Portanto, simplesmente convido-te para juntos desfolharmos estas saudades sobre a lousa do tenente Thomaz da Motta, que da eternidade ouvirá os nossos soluços.

Com as nossas lagrimas tristes orvalhando a campa, curvemos nossas frontes ao peso do infortunio.

Vicencia, 12 de outubro de 1879.

M. da C. Pedrosa.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

Demonstramos evidentemente que a dóse de cinco centigrammas de um sal de morphina injectado sob a pelle é uma dóse perfeitamente medicamentosa.

Não se podendo negar a autoridade dos nomes por nós citados, nem mesmo ageitar-se

MUTILADO

uma interpretação especiosa, recorreu-se a um expediente exclusivamente ridiculo, recorreu se a um *erro typographico*.

A circumstancia de um *erro typographico* tão a proposito seria só por si sufficiente para demonstrar a não seriedade de meu pequeno adversario, porém não é só isso: acontece ainda que esse *erro typographico* se reproduz em tres edições da mesma obra e de uma obra classica.

Acastelle-se o meu fragil e pequeno adversario atraz de tão carcomidas muralhas, porque isso prova apenas soberanamente que as bullas com que se apresentára intitulando-se charlatanicamente *verbo da sciencia* são falsas e que hoje acha-se reduzido a suas microscopicas proporções e sem armas, a não ser a dos insultos e grosserias, que só denunciam o estado morbido de seu espirito.

O Sr. Dr. Carneiro Monteiro e seus *satellites* insultam-me e gritam descompassadamente que sou eu que os insulta; grosseira e estragada trica que produz mais effeito.

Todos que me teem lido, teem visto a linguagem seria de que me tenho servido e o modo por que tenho discutido a questão. Fui obrigado á discussão e não tenho nem ao menos usado de represalias, no que estava no meu pleno direito. Não descerei a um pugilato indigno de mim.

Porém prosigamos e despresemos os insultos.

As experiencias feitas pelo eminente physiologista Cl. Bernard, no seu importante laboratorio de physiologia experimental, sobre os alcaloides do opio, derramaram immensa luz sobre a acção desses poderosos agentes therapeuticos. Essas experiencias, feitas por um mestre altamente competente, não tardaram em ser conhecidas de todo o mundo medico, e suas interessantes conclusões foram plenamente confirmadas na clinica por Behier, Debout, Laborde e outros sabios medicos.

As experiencias do sabio physiologista versaram sobre a acção dos seis seguintes alcaloides: *morphina, codeina, narceina, papaverina, narcotina e thebaina.*

As experiencias de Cl. Bernard sobre as diversas propriedades dos referidos alcaloides, comparados entre si nos ensinam que elles differem sobre a triplice relação da acção somnifera, da acção convulsivante e da acção toxica.

O illustre mestre classifica os seis alcaloides por elle estudados da seguinte forma:

Em relação á acção soporifica, começando pelo mais poderoso, temos: 1º a *narceina*, 2º a *morphina*, 3º a *codeina*. Os tres outros principios são desprovidos de propriedades soporificas.

Em relação á acção convulsivante ou excitante: 1º *thebaina*, 2º *papaverina*, 3º *narcotina*, 4º *codeina*, 5º *morphina*, 6º *narceina*.

Em relação á acção toxica: 1º *thebaina*, 2º *codeina*, 3º *papaverina*, 4º *narceina*, 5º *morphina*, 6º *narcotina*.

Por esta classificação feita por um mestre eminente, vê-se que a *morphina* occupa em relação á acção toxica o 5º lugar entre os seis alcaloides estudados.

« A toxicidez do opio dizem Hirtz e Straus, não depende tanto da morphina que contem, quanto da dos principios toxicos e convulsivantes, da thebaina notavelmente. »

« Póde-se, diz Cl. Bernard, determinar a dose de opio que é toxica para um animal, e se em seguida der-se a um animal semelhante uma dóse igual de morphina, de codeina ou de narceina, observa-se que esta dóse não o mata, posto que neste caso opera-se com substancias puras, ao passo que o opio contem muitas impurezas inteiramente inertes. »

« Um pombo, diz ainda Cl. Bernard, resiste perfeitamente a injecção subcutanea de um *decigramma* de chlorhydrato de morphina, porém se lhe injectar-se um *decigramma* de extracto gommoso de opio, morre com convulsões em menos de dez minutos. »

« Os seis principios do opio, dizem Trousseau e Pidoux, estudados por Cl. Bernard são todos venenos; porém não ha nenhuma relação a estabelecer entre suas propriedades toxicas e sua acção soporifica. *A morphina é um dos alcaloides menos toxicos do opio*, e a thebaina é o mais perigoso.

Para dar uma idéa da differença que existe entre estes dous alcaloides, Cl. Bernard faz observar que *dez centigrammas de chlorhydrato de thebaina*, dissolvidos em 2 centimetros cubicos d'agua distillada e injectados nas veias de um cão do peso de 7 a 8 kilogrammos, o *matam em cinco minutos*: ao passo que elle tem podido injectar até *dous grammas de chlorhydrato de morphina* nas veias de um animal do mesmo tamanho, sem produzir a morte. Depois da thebaina vem, para a toxicidez, a codeina, que é igualmente muito mais perigosa do que a morphina. Se os medicos tem crido o contrario até hoje isso é devido ao facto de produzir a morphina muito depressa, e muito antes de se ter attingido uma dose toxica, accidentes taes como a cephalalgia e os vomitos ao passo que a codeina, que adormece pouco, não produz estes accidentes no mesmo grão, posto que muito mais toxica. »

As palavras que acabamos de transcrever demonstram que a morphina, possuindo um poder somnifero importante, é entretanto um dos alcaloides menos toxicos do opio, e que o opio é toxico mais pelos outros principios que contém do que pela morphina, que é um dos mais innocentes.

Porém nada disso tem valor para o *verbiculo da sciencia*, que irreflectidamente e dominado por baixa paixão ousou affirmar uma proposição que não podia, não pode, não poderá jámais demonstrar, nem mesmo recorrer ao ridiculo expediente de ageitar interpretações capciosas ou de descobrir erros typographicos.

Só a ignorancia daquelles que nada conhecem da acção da morphina e do methodo hypodermico, podia se atrever a emittir tão ousada proposição.

O Sr. Dr. Carneiro Monteiro, no afan de levantar poeira, escreveu em um dos seus artigos:

« Casos e não poucos são por *bocca pequena* referidos em relação a injecções do mesmo sal de morphina praticados pelo *injectante* no facto actualmente discutido. Uma irmã do Sr. Dr. Lopes Machado fôra uma das victimas, felizmente, ha tempo, salva com bem difficuldade. Elle me foi relatado pelo proprio Sr. Dr. Lopes Machado, que *suspeito* não é. »

Poderia simplesmente em resposta dizer parodiando:

« Casos e não poucos de envenenamentos produzidos por granulos de estrychinina ou de atropina são por *bocca pequena* attribuidos ao *presumido verbo da sciencia*, reformador da dosimetria. »

Porém é necessario que a falsidade e a calumnia não alcem impunemente o collo.

O facto da irmã do Sr. Dr. Lopes Machado, referido como é pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro, é apenas mais uma falsidade, de que se servio inimigo pequeno.

A irmã do Sr. Dr. Lopes Machado e sogra do Sr. Vianna, em casa de quem mora, depois de uma operação de catarata praticada pelo Sr. Dr. Chacon, soffrendo de uma forte nevralgia facial, resolveu fazer uma conferencia, em que foram ouvidos o medico assistente, o Sr. Dr. Chacon e os Srs. Drs. Santa Rosa, R. Vianna e eu, e nesta conferencia foi decidido que se praticassem na occasião dos accessos injecções subcutaneas de morphina. Nessa occasião praticou o Sr. Dr. Chacon uma injecção hypodermica com uma dose menor do do que a que eu e meu collega Dr. R. Vianna julgavamos necessaria, e depois da injecção sobrevieram vomitos, como acontece sempre que a morphina não é perfeitamente isenta de adomorphina.

Passados dias, nova conferencia teve lugar, e ainda foi decidido que se insistisse nas injecções de morphina, e então por pedido do assistente pratiquei eu a injecção com cerca de 33 milligrammas de chlorhydrato ou sulphato de morphina.

Pratiquei ainda posteriormente mais uma injecção, por não ter sido encontrado o assistente, o Sr. Dr. Chacon nem o Sr. Dr. Santa Rosa, que era quem o substituia em seu impedimento.

Diversas injecções hypodermicas de morphina foram praticadas na sogra do Sr. Vianna, não só por seu medico assistente, como pelos Srs. Drs. Santa Rosa e R. Vianna, e diversas vezes sobrevieram vomitos.

Podem os vomitos ser considerados como phenomenos toxicos?

O Sr. Dr. Carneiro Monteiro, não usando de injecções hypodermicas, no que mostra seu grande progresso em medicina pratica, se admira que sobrevenham vomitos depois de injecções de morphina.

Depois de uma das injecções por mim praticadas, tendo apparecido vomitos, e sendo eu consultado, aconselhei o uso de gelo, o que foi feito.

Onde, pois, o facto de envenenamento, em que a victima foi felizmente salva *com bem difficuldade*?

Qual o medico que *com bem difficuldade* salvou a victima? Quaes os meios empregados?

Para provar a verdade do que refiro acerca do facto da irmã do Sr. Dr. Lopes Machado, publico abaixo uma carta que me dirigio seu genro, o Sr. Antonio M. Pereira Vianna Junior.

No nosso proximo artigo trataremos do valor da autopsia para o conhecimento da causa da morte e nelle refutaremos a actual exdruxula opinião do Sr. Dr. Carneiro Monteiro, com a opinião do mesmo Sr. Dr. Carneiro Monteiro exposta, em uma consulta medico-legal.

Recife, 4 de novembro de 1879.

Dr. Malaquias.

Illm. Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.—No artigo hoje publicado no *Diario*, pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro, sobre o fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza, ha o seguinte topico: « Casos e não poucos são por *bocca pequena* referidos em relação a injecções do mesmo sal de morphina praticados pelo *injectante* do facto actualmente discutido. Uma irmã do Sr. Dr. Lopes Machado fôra uma das victimas felizmente, ha tempo salva com bem difficuldade. Elle me foi relatado pelo proprio Sr. Dr. Lopes Machado, que *suspeito* não é. »

Essa pessoa a quem o Sr. Dr. Carneiro Monteiro se refere é minha sogra, que móra commigo. A narração feita, como sabe V. S., *não é exacta*. V. S. póde contestar a exposição feita por si mesmo, mas se quizer o meu testemunho, lh'o dou pela presente.

Achava-se minha sogra doente de uma forte nevralgia, depois de uma operação de cataracta, e era medicada pelo Dr. Chacon, que tinha por ajudante o Dr. Santa Rosa. Tornando-se a dor mais intensa, convoquei uma conferencia, da qual fizeram parte os Drs. Raymundo Vianna, Santa Rosa, Chacon e V. S., como deve recordar-se. Na conferencia V. S. e o Dr. Raymundo Vianna opinaram que fosse applicada a morphina em injecção hypodermica, ao que se oppoz o Dr. Chacon, sómente a respeito da quantidade indicada. Feita a applicação segundo a dóse prescripta pelo Dr. Chacon, minha sogra dormio por algum tempo. Recrudescendo a dor, convoquei uma segunda conferencia, na qual V. S. opinou que fosse applicada a morphina em dóse maior, ao que se oppoz o Dr. Chacon.

Applicada, porém, a morphina segundo a dóse prescripta por V. S., minha sogra dormio por espaço de 5 a 6 horas sem resultados desagradaveis. Ao accordar ella, porém, teve alguns vomitos, o que lhe sendo communicado, V. S. mandou que fosse-lhe applicado um pouco de gelo, feito o que os vomitos desappareceram.

Dias depois, achando-se a doente excessivamente incommodada, e não tendo sido encontrados os Drs. Chacon e Santa Rosa, convidei V. S. para ir vel-a, ao que recusou-se, por não ser o medico assistente, e só acquiesceu a instancias minhas. Tendo V. S. examinado de novo a doente, applicou-lhe uma nova injecção hypodermica de morphina, com a qual a doente dormio por espaço de 5 a 6 horas, accordando sem o minimo accidente desagradavel, e nem sequer o vomito, que tinha-lhe apparecido por occasião das outras anteriores injecções.

E' esta a verdade, como V. S. sabe. Se lhe approuver póde usar desta minha declaração, que expontaneamente lhe dirijo, como e onde lhe convier.

Com toda a consideração tenho a satisfação de assignar-me.

De V. S. amigo e criado obrigado.—*Antonio Machado Pereira Vianna Junior.*

A serpente que perdeu o veneno

O Sr. Dr. Carneiro Monteiro affirmou que eu tinha feito citações falsas, apezar de serem ellas de periodos inteiros, e na propria lingua original das obras citadas. Repeti as citações referindo-me ás primeira, segunda e terceira edições, e até as paginas, e quasi chego ás linhas.

Não tendo podido o Sr. Dr. Carneiro Monteiro negar as autoridades por mim invocadas, que escreveram segundo a sciencia, e não segundo o odio em que está S. S. envenenado, diz que ha erros typographicos, e que eu me agarrei a elles.

Quanta insania! *O verbiculo da sciencia* á querer corrigir Bouchut e Després.

Se o Sr. Dr. Carneiro Monteiro pudesse ser tomado ao serio nas suas correcções aos sabios, melhor seria largar S. S.

Só inventando falsidades pode a serpente, ainda encontrar veneno; mas, faltam-lhe as prezas para innocula-o!

Ora, a figura do Sr. Dr. Carneiro Monteiro, pretendendo emendar os professores da escola de medicina de Paris!

O Sr. Dr. Carneiro Monteiro é mesmo uma *errata*.

Até onde se póde ser ridiculo!

O ultimo periodo da raiva é a hydrophobia. Sr. Dr. Carneiro Monteiro.

Cautela!

Dr. Malaquias.

FABRICA DE CIGARROS APOLLO

CIDADE DO RECIFE

Illm. Sr.—Fui eu o primeiro fabricante de cigarros, que no Brasil iniciou o uso de marca em mortalhas, imitando algumas fabricas européas.

Era o meio de tornar difficeis as falsificações em detrimento da reputação de minha fabrica, alcançada á custa dos meus esforços constantes no trabalho de aperfeiçoamento dos meus productos, e dos meus interesses legitimados pela mais perseverante integridade industrial.

Cubiçosos detractores, que pela difamação despresaram os recursos de ma concurrencia legitima, inventaram e propalaram boatos, de que na composição dos meus cigarros entravam substancias venenosas.

Oppuz-lhes resistencia legal.

Requeri ao Illm. Sr. Dr. inspector da saude publica para que procedesse a um exame na minha fabrica, e desta diligencia official, feita com a maior minuciosidade, resultou que os meus cigarros alcançaram maior procura e sensivel preferencia, ficando solidamente firmada a reputação, que então a minha fabrica já gozava no conceito dos fumantes e do publico, que ficaram convencidos e satisfeitos ao verem despedaçadas as armas da calumnia.

No entretanto, os meus inimigos gratuitos resistem em á evidencia e reincidem conspirar contra o meu credito industrial, valendo-se de armas da mesma tempera no genero, e só diversas na especie.

Arguem que a tinta da marca das referidas mortalhas dos meus cigarros é venenosa!

Note-se que, muitos pretenderam imitar essas marcas, usando de processos imperfeitos, o que é de certo presumivel, visto como não ha aqui os apparelhos de chimica e mecanica, e aptidões scientificas, de que dispõe a importante fabrica de Jh. Bardou Fils, de Perpignan, circumstancia que por si só deve ser um grave motivo de suspeita.

Esta fabrica, uma das principaes da Europa, no fabrico de papeis hygienicos para cigarros, alcançou do governo francez um «Brevet de invention» por 15 annos para marcar as mortalhas.

E' de suas acreditadas officinas que recebo as mortalhas marcadas e usadas na minha fabrica.

Se eu tenho podido fundar os creditos de meu estabelecimento industrial, não é por que tenha me prevalecido de recursos mysteriosos, que armam sempre á curiosidade publica.

Os meios por mim preferidos estão ao alcance de todos os industriaes amigos do trabalho honesto, e nelles tenho encontrado seguros elementos de triumpho.

Chamo a attenção de V. S. e do publico para os tres documentos officiaes infra, copia fiel dos originaes, que me foram fornecidos pela fabrica de Perpignan, os quaes conservarei ao alcance de quem os quizer por si apreciar, considerando-os eu o titulo valiosissimo e authentico de mais um triumpho alcançado contra a má fé de meus inimigos e detractores.

Sou com toda a consideração de V. S. attencioso venerador

Antonio Pereira da Cunha.

DOCUMENTO N. 1

Leon Ferrer

Pharmaceutico de primeira classe, da eschola superior de Paris.

N. 2—RUA DES MARCHANDS PERPIGNAN—N. 2.

[TRADUCÇÃO]

Eu abaixo assignado declaro que a analyse da tinta que me foi remettida pelos Srs Joseph Bardon & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, não me fez descobrir nesta tinta substancia alguma que possa ser prejudicial á saude.

Em fé do que, passei o presente certificado:

Perpignan, 30 de junho de 1879.—[assignado] *Léon Ferrer.*

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Léon Ferrer, acima applicada.

Perpignan, 1.º de julho de 1879.

Pelo presidente dac amara municipal,—[assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Visto para legalisação da assignatura do Sr. Rey, adjunto do presidente da camara municipal de Perpignan.

Perpignan, 2 de julho de 1879.

Pelo prefeito e por delegação, o conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral.—[assignado] *Jules Alexandre.*

[Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.]

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Jules Alexandre, conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral, por delegação e pelo prefeito do departamento dos Pyrineos Orientaes, a qual se acha n'outra parte applicada.

Port-Vendres, 4 de julho de 1879.

O vice consul do imperio do Brasil,—[assignado] *Ad. Mas.*

(Lugar do sello do vice consulado do Brasil, em Port-Vendres.)

N. 296.—Visto no consulado geral do imperio do Brasil. Bom para a legalisação da assignatura supra do Sr. Ad. Mas, vice consul do Brasil, em Port-Vendres.

Paris, aos 8 de julho de 1879.—(assignado) *I. Maciel da Rocha,* consul geral.

(Lugar do sello do consulado geral do imperio do Brasil em Paris.)

Franco 5/50.

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 2

Prefeitura dos Pyrineos Orientaes

(TRADUCÇÃO)

Descripção das machinas e processos pelos quaes teem sido tiradas patentes de invenção, sob o regimen da lei de 5 de julho de 1844, publicada de ordem do ministro da agricultura e do commercio.

(Timbre de francos 150 c.)

Extracto do tomo 77, pagina 195.

(Sello do registro.)

N. 26,145.—Patente de invenção por 15 annos, em data de 13 de setembro de 1860.

Ao Sr. Bardou, em Perpignan, para um papel para cigarros, ornado de desenhos, feito com tinta vegetal.

Extracto conforme.

Perpignan, 1.º de julho de 1879.—O prefeito dos Pyrineos Orientaes, (assignado) *Filypin.*

(Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.)

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 3

(TRADUCÇÃO)

Manufactura de papeis hygienicos para cigarros.
Exposição Universal de 1855.
Menção honrosa.
Unicos recompensados.
Medalhas nas exposições de Bordeaux, Toulouse, Metz, Nantes, Troyes, Montpellier, Nimes, Marseille, e Perpignan.
Medalha de bronze.
Exposição Universal.
Paris 1878.
Lithographia em todos os generos.
N. 27—RUA Mailly—N. 27
Perpignan.

Casa fundada em 1849.
Perpignan

Nós abaixo assignados, Joseph Bardou & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, declaramos empregar na impressão de nossos papeis para cigarros, chamados papeis com brazões e illustrados, e, nomeadamente, no artigo marcado APOLLO para o Sr. Antonio Pereira da Cunha, de Pernambuco (Brasil), a tinta vegetal, cujas amostras foram submettidas á prefeitura dos Pyrineos Orientaes para a obtenção de uma patente de invenção pelo nosso artigo papeis impressos para cigarros, patente de invenção que nos foi outorgada em data de 13 de setembro de 1860, e da qual vai aqui junto um extracto. Esta tinta vegetal é a mesma que nós acabamos de submetter á analyse do Sr. Léon Ferrer, pharmaceutico chimico da eschola superior de Paris, o qual nos passou um certificado, aqui junto, visado pelo presidente da camara municipal de nossa cidade, prefeitura dos Pyrineos Orientaes, e pelo vice consul do imperio do Brasil, provando que é ella completamente inoffensiva e não contém substancia alguma prejudicial á saude.

Feito em fé d'alma e consciencia, em Perpignan, aos 4 de julho de 1879.

Por procuração Joseph Bardou & Fils.—(assignado) *E Bardou.*

Visto para legalisação da assignatura do Sr. E. Bardou, applicada em frente.

Perpignan, 4 de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal. [assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Traduzido litteralmente do original, em francez, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879. *José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

Atheneu Luso-Brasileiro

43—RUA DO IMPERADOR—43

1.º andar

O commendador padre Manoel Moreira da Gama e o bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza, teem a honra de scientificar ao publico em geral e aos Srs. pais de familias, em particular, que acabam de fundar um collegio para a educação e instrucção da mocidade do sexo masculino, sob a denominação acima, no qual se admittem alumnos internos, semi-internos e externos, com um curso completo de todos os preparatorios necessarios para a matricula em qualquer faculdade.

Outrosim, declaram que, além da aula de instrucção primaria, teem um curso diurno, para crianças [das 9 horas da manhã ás 3 da tarde], e nocturno para adultos [das 7 ás 9 da noite], pelo methodo João de Deus, cujas vantagens estão altamente provadas pelo prodigioso aproveitamento de seus alumnos, como o demonstram alguns que com um limitadissimo numero de lições, leem muito satisfactoriamente, do que pode-se-hão certificar aquelles, que quizerem dar-se ao trabalho de averiguar por si proprio.

Recife, outubro de 1879.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

Collegio Pedro II

Rua do Riachuello numero 7

Acha-se aberta a matricula para os preparatorios de rhetorica e arithmetica, durante o curso de ferias.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE NOVEMBRO

cotações officiaes

ás tres horas da tarde

Farinha de mandioca da Bahia, 4$800 por sacco de 80 litros, hontem.
Couros salgados seccos, 540 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, com 1/2 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/8 d. e 22 3/16 d. por 1$000.
Cambio sobre Montevidéo, 60 d/v 2$260 o peso.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

Pauta da alfandega

Semana de 17 á 22 de novembro de 1879

Algodão em rama ou descaroçado, 480 rs. o kilo.
Assucar branco 273 rs. o kilo.
Assucar mascavado 183 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de coco, 475 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 389 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 258 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos salgados, 415 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos espichados, 460 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 270 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs. o kilo.
Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 100 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.

Alfandega de Pernambuco, 15 de novembro de 1879. — Os conferentes.
A. de Araujo M.
J. da Costa Cirne.

Importação

Brigue portuguez *Tito*, entrado de Lisbôa em 15 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Azeite 38 quintos á ordem, 25 ditos a Franco da Cunha & C., 1 a Amorim Irmãos & C. Azulejos 30 caixas a Francisco de Paula Gomes.

Balanças 1 volume a Martins Cordeiro & C.

Cal 100 barris a José P. da Fonseca, 100 a Joaquim Rodrigues T. de Mello, 100 a Souza Pinheiro & C., 100 a Guimarães & Valente, 50 a Miguel Joaquim Carlos Cardoso, 50 a Antonio de Albuquerque Mello, 50 a Leal & Irmãos. Conservas 1 caixa a Amorim & C. Chouriças 1 caixa aos mesmos. Drogas 5 volumes a Faria Sobrinho & C, 1 a Carlos Bittencourte.

Erva-doce 10 saccos a Franco da Cunha & C.

Farello 800 saccos á ordem, 500 a Silva Guimarães & C. Fazendas 1 caixa a Luiz L. R. Braga. Fructas seccas 1 caixa a Amorim Irmãos & C.

Pedra 1 volume a Adriano Augusto de Almeida Jordão. Pyramides 18 a Francisco de Paula Gomes. Pinhas de louça 10 ao mesmo. Presuntos 1 caixa a Amorim Irmãos & C.

Sapatos 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Toucinho 1 barril a Amorim Irmãos & C.

Vinagre 1 barril aos mesmos, 10 pipas e 25 quintos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 5 ditas e 25 ditos a Domingos Alves Matheus, 5 e 25 a Silva Guimarães & C., 3 e 10 a Oliveira Filhos & C. Vinho branco 15 quintos aos mesmos, 50 ditos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Vinho tinto 20 pipas e 36 quintos a Amorim Irmãos & C., 9 e 20 a Silva Guimarães & C., 30 e 20 á ordem, 2 e 7 a Domingos da Silva Torres, 15 quintos a Oliveira Filhos & C., 2 quartos e 1 decimo a Rodrigues Carvalho & C, 2 quintos a Augusto Caors, 2 decimos a A. de Faria Godinho, 50 a Souza Bastos, Loureiro & C.

—

Patacho norte americano *Mary E Thayer*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado a Johnston Pater &., manifestou:

Banha 300 barris.
Cylindros para padaria 4 rolos.
Farinha de trigo 2,334 barricas.
Kerosene 1,600 caixas.
Oleo 50 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE NOVEMBRO

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Osborne*, carregaram:
Para Liverpool, Berstelmann & C. 500 saccas com 43,015 kilos de algodão.
— No lugar inglez *Jon*, carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & Filho 2,390 saccos com 179,200 kilos de assucar mascavado.
— Na galera portugueza *Fortuna*, carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 147 ditos com 11,025 ditos de dito.
— No lúgar inglez *Spark*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 370 couros verdes com 7,770 kilos e 172 ditos salgados com 2,064 ditos.
— Na barca ingleza *Elliots*, carregou:
Para New York, C. R. do Passo 380 saccos com 28 500 kilos de assucar mascavado.
— No navio americano *Emma*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *Douro*, carregaram:
Para o Havre, C. Frey & C. 2 caixas com 20 litros de aguardente, 1 barrica com 124 kilos de assucar branco e 2 saccos com 120 ditos de café.

Portos do interior

— Na sumaca hespanhola *Paca*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 316 barricas com 35,597 kilos de assucar branco.
— No patacho hespanhol *Pedrito*, carregaram:
Para Urugoayana, S. Guimarães & C. 200 barricas com 23,048 kilos de assucar branco.
— No lúgar portuguez *Hersilia*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. [illegible] barricas com 49,139 kilos de assucar branco.
— No lúgar nacional *Tigre*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, A. Fradique 337 barricas com 36,721 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Adolpho* carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. B. Moreira 500 cocos (fructa).
— Na escuna portugueza *Maria das Dores*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,4 0 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. 09 caixas com vinho de jurubeba; B. de Souza Travasso 1 dita com espanadores; Reis & Campos 1 dita idem e 8 barricas com 90 kilos de assucar refinado.
Para a Bahia, D. F. Porto Baltar 74 volumes com 6,335 kilos de assucar branco; M. C. Lopes Vianna 10 barricas com 1,122 1/2 ditos de dito.
— Na barcaça *S. João*, carregaram:
Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 600 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *S. da Graça*, carregaram:
Para Parahyba, P. Alves & C. 15 barricas com 879 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram:
Para Macáo, J. F. da Costa 2 barris com 192 litros de aguardente.
Para Mossoró, F. G. de Medeiros 10 barris com 960 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	19:919$423
Idem do dia 15	1 515$137
	21:434$560

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	73:437$550
Idem do dia 15	5:277$832
	78.715$382

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 14	6.078$132
Idem do dia 15	228$114
	6:306$246

Revista commercial

Da semana de 10 a 15 de novembro de 1879

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 22 1/2 d/s e á vista, 21 3/4 d/s bancario, e particular a 90 d/v 22 1/8 22 3/16 d/s por 1$ 00.

Dito sobre Paris, 90 d/v 432 e 434 réis e á vista 437 réis o franco, bancario.

Dito sobre Hamburgo, á vista, 543 réis o reich-marck, bancario.

Dito sobre Lisboa pagavel em Londres, 90 d/v 22 1/8 d/s por 1$000 particular.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 138 por cento de premio particular eá vista, do banco, 144 por cento de premio.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 141 por cento de premio bancario.

Dito sobre Montevidéo, 60 d/v a 2$260 o peso, particular.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio de Janeiro, á vista, 1/2 por cento bancario.

Dito sobre a Bahia, 3 d/v ao par, particular, Desconto de letras a 6, 8 e 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.—Cotamos a 65$ e 66$ a pipa de 480 litros.

Algodão.— Entrou do dia 5 a 15 do corrente 1,927 saccos, e cotamos de 8$200 a 8$300 por 15 kilos.

Assucar.— Entrou do dia 5 a 15 do corrente 71,434 saccos aos preços seguintes:

O branco, de 4$400 5$000 os 15 kilos. O somenos, de 3$800 a 3$900 os 15 kilos. O mascavado, de 3$000 a 3$300 os 15 kilos. O mascavado, bruto, de 2$700 a 2$850 os 15 kilos ensaccado.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 7$000 a 10$000 por 15 kilos. Dito de Santos.—Sem existencia.

Couros seccos salgados.— Cotamos de 500 a 540 réis o kilo. Dito dito refugo, cotamos a 250 e 270 réis o kilo.

Farinha de mandioca. — Deposito 18,000 saccos, venda de 4$800 a 5$000, o sacco de 80 litros.

Graxa em bexigas.—Ultima venda a 7$000 os 15 kilos.

Milho nacional.— Ultimas vendas de 60 a 80 réis o kilo.

Sal do Assú.— Ultima venda a 1$000 cada 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul.— Ultima venda a 8$000 os 15 kilos.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 92,000 arrobas, vendas de 6$200 a 7$400 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.—Cotamos a 5$000 e 5$300 por 15 kilos.

Arroz da India.— Cotamos de 2$500 a 2$600 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Cotamos de 3$500 a 3$600. a lata de 5 galões.

Bacalhão.— Deposito 17.000 barricas, retalha-se de 17$000 a 17$500 a barrica.

Banha de porco. — Retalho a 828 réis por kilo.

Batatas portuguezas.—Ultima venda a 3$600 a caixa.

Carvão de pedra.— Cotamos de 12$ a 14$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas.— Cotamos das boas a 14$000 a caixa.

Cimento Portland.— Cotamos de 10$000 a 12$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.—Não ha. Dita de outras marcas.— Vendas de 5$800 a 8$ a duzia de garrafas, conforme a qualidade. Dita preta.— Vendas de 9$ a 10$000 a duzia de botijas inteiras.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Farello de Lisboa.— Venda de 3$400 o sacco. Dito do Rio da Prata.— Ultima venda a 3$000 cada sacco.

Farinha de trigo.—Deposito 28,000 barricas, aos seguintes preços:

A de Trieste, hamburgueza, retalho de 27$ a 33$000 a barrica. A americana, retalho de 25$000 a 26$000 a barrica.

Feijão de diversas côres.— Cotamos de 7$ a 8$000 o sacco. Dito mulatinho.— Cotamos do bom de 9$000 a 10$000 o sacco.

Kerosene.— Retalho de 4$000 a 4$100 cada lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 400 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Ultima venda a 7$500 a 8$000 a caixa.

Manteiga franceza em barril. — Cotamos a 1$412 e 1$526 o kilo. Dita ingleza.— Não ha no mercado. Dita em latas. — Cotamos de 2$308 o kilo.

Phosphoros de diversos fabricantes.— Cotamos de 2$200 a 2$600 a groza.

Passas.— Venda a 5$500 a caixa.

Papel de embrulho.— Cotamos de 680 réis a 1$400 a resma.

Queijos flamengos.— Cotamos a 3$400 cada queijo. Ditos de pratos.— Cotamos a 2$[illegible] o kilo.

Sardinhas de Nantes.—Ultima venda de 280 réis a lata de quarto.

Sal de Lisboa.— Retalho a 1$100 os 100 litros.

Toucinho de Lisboa.— Vendas a 13$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos de 420 a 400 réis cada [illegible] 6 velas.

Vina[illegible]boa.— Cotamos de 120$000 a 150$000 [illegible]

Vinho [illegible] da Figueira.— Vendas de 200$ a 230$000 [illegible]. Dito de Lisboa.— Vendas

de 240$ a 260$ a pipa. Dito tinto de Cette.—Venda a 210$000 a pipa. Dito branco.—Venda a 210$000 a pipa. Dito do Porto.— Vendas de 9$000 a 20$000 cada duzia em caixa. Dito do Porto, em pipa.— Vendas de 370$000 a 400$000 cada uma.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 6,500 arrobas, vendas de 7$200 a 8$000 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Valparaizo*, de 2,317 toneladas, commandante Hamilton, equipagem 97, carga varios generos : a Wilson Sons & C.

Lisbôa—32 dias, brigue portuguez *Tito*, de 225 toneladas, capitão Manoel J. Azevedo, equipagem 10, carga varios generos : a José da Silva Loyo.

Baltimore—53 dias, patacho americano *Mary E. Tayer*, de 276 toneladas, capitão J. V. Whetman, equipagem 7, carga varios generos : a Johnston Pater & C.

Swansea—35 dias, brigue inglez *Adrian*, de 240 toneladas, capitão D. Jones, equipagem 8, carga carvão de pedra : a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Walparaizo*, de 2,317 toneladas, commandante Hamilton, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, carga varios generos.

Bahia—Patacho inglez *Kossak*, de 341 toneladas, capitão Hulse, carga parte da que trouxe.

New-York — Patacho portuguez *Rio Lima*, carga assucar.

EDITAES

2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de novembro de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 31, do decreto n. 816, de 1851, que se acha em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião de notas, escrivão do crime e civel e privativo do jury e execuções criminaes do termo de Bom Jardim, desannexados dos officios alli existentes, em virtude dos seguintes artigos da lei provincial n. 1,398 deste anno :

« Art. 1.º O officio de 2º tabellião do publico judicial e notas do termo de Bom Jardim fica separado do de escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos.

« Art. 2.º O officio de escrivão do jury e execuções criminaes do referido termo fica desligado do de escrivão do crime e civel e 1º tabellião de notas e será annexado ao 2º tabellionato.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima*. »

O Dr. André Cavalcante de Albuquerque, juiz de direito da comarca do Bom Jardim, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.—Faço saber aos que o presente edital virem, que se acham em concurso, com o prazo de 60 dias, nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, art. 11, os officios de escrivão do jury e execuções criminaes, e bem assim o officio de 2º tabellião do publico judicial e notas deste termo, desligados em virtude da lei provincial n. 1,393, de 12 de maio do corrente anno, dos officios de escrivão do crime, civel e 1º tabellião de notas, e do de orphãos, que aqui eram exercidos, o 1º por Joaquim Martins da Cunha, e o 2º por Joaquim Pacifico de Arruda e Mello, afim de reunidos ditos officios ao tabellionato, serem desempenhados por um só serventuario. E para constar, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Bom Jardim, aos 2 de outubro de 1879.—E eu, Joaquim Martins da Cunha, escrivão, que o escrevi.—*André Cavalcante de Albuquerque.*

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que segunda-feira, 17 do corrente, começarão ás 9 horas da manhã os exames de linguas, conforme já foi annunciado, sendo as respectivas bancas organisadas do seguinte modo :

Portuguez

Presidente, Dr. José Hygino Duarte Pereira.
Examinadores, Drs. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães e José Soriano de Souza.

Latim

Presidente, Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.
Examinadores, padres Felix Barreto de Vasconcellos e Dr. Jeronymo Thomé da Silva.

Francez

Presidente, Dr. João Thomé da Silva.
Examinadores, Dr. Candido José Casado Lima e bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.

Inglez

Presidente, Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Examinadores, Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e bacharel João de Oliveira.

Declaro que em quanto estiver occupado nos actos do quarto anno o Dr. Tarquinio, não haverá exames de latim, os quaes terão assim começo no dia 19 do corrente, que é quando estarão terminados aquelles actos.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 15 de novembro de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Edital n. 26

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, em virtude de portaria da thesouraria de fazenda, sob n. 183, de hoje datada, que a partir do 1º de janeiro vindouro, começará esta repartição a cobrar os direitos de expediente, armazenagem e imposto de pharóes, de conformidade com a lei do orçamento publicada no *Diario Official* de 5 do corrente mez.

O inspector interino,
Candido Fabricio Gomes de Castro.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica do juizo de direito especial do commercio, depois da respectiva audiencia do dia 20 de novembro do corrente mez e anno, os rendimentos do sitio na travessa de João Fernandes Vieira, freguezia da Boa-Vista n. 8, todo murado, com portão de madeira, ao lado uma casa de vivenda, jardim com bacia de repucho d'agua, tendo a casa 2 portas e 2 janellas de frente, 3 salas, 8 quartos, cozinha fóra, quarto para criado, copiar no fundo, cacimba e banheiro com deposito d'agua do Beberibe, sendo a mesma casa em ponto baixo, e tendo de frente 14 metros e 30 centimetros, e de fundo 16 metros e 50 centimetros, avaliados os rendimentos annuaes em 600$; cujos rendimentos vão á praça por execução que move Antonio Martins de Carvalho contra Guilherme Joaquim da Silva Braga. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei, visto não ter ido á praça no dia que fôra designado, de conformidade com o art. 543 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 15 de novembro de 1879.

Recife, 15 de novembro de 1879.—Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o subscrevi.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Edital n. 16.—APOLICES PROVINCIAES DE 7 %.—O Illm. Sr. Dr. inspector manda de novo fazer publico que está autorisado por ordem da presidencia de 15 de outubro ultimo a vender apolices de 7 % ao par. Os pretendentes dirijam-se a este thesouro a tratar com o mesmo Sr. Dr. inspector. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 5 de novembro de 1879. Na ausencia do secretario.—O official, *Lindolpho Campello*.

DECLARAÇÕES

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico o conteúdo da portaria abaixo transcripta.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de novembro de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

N. 150.—Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de novembro de 1879. — O inspector da thesouraria de fazenda recommenda ao Sr. administrador da recebedoria, para seu conhecimento e devido cumprimento, que as novas taxas da lei publicada no *Diario Official* de 5 do corrente, devem ser arrecadadas desta fórma : augmento de sello, de licenças para aceitarem-se distincções honorificas e 5 0/0 sobre fóros e laudemios, desde já ; a taxa addicional dos escravos em janeiro ; a taxa das casas de commissões de escravos quando forem cobradas as outras de industrias e profissões, depende dos regulamentos e circulares, que o governo tem de expedir. — (Assignado) — R. João dos Reis.—Cumpra-se—14 de novembro de 1879.—Pereira do Carmo.

English bank of Rio de Janeiro lim't d

A direcção faz sciente que hoje tem declarado um dividendo por conta de tres por cento (6 schillings por acção) livre do imposto sobre £ 500,000 capital realisado deste banco, pagavel no dia 9 de dezembro proximo futuro.—F. M. Ogilvy, secretario. 13 St. Helens Place London, 12 de novembro de 1879.

Caixa economica e monte de soccorro da provincia de Pernambuco

Rua do Commercio n. 48

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$000 até a que for convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 % ao mez sob as seguintes condições :

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 % ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não for resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se, não for procurado durante o prazo de 5 annos, contados da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 % de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife 12 de novembro de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Não tendo comparecido numero legal para a assembléa geral convocada para o dia 30 do mez proximo passado, afim de tratar-se da conversão das acções preferenciaes e da reducção dos vencimentos da directoria, são de novo convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 20 do corrente, no lugar e hora do costume, para resolver-se definitivamente acerca daquellas materias, certos de que a assembléa funccionará e resolverá com o numero que comparecer, conforme preceitúa o art. 11 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 12 de novembro de 1879.

O secretario,
A. Coelho Rodrigues.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda previne-se aos senhores subscriptores que o dia 20 do corrente mez é marcado para o recolhimento aos cofres desta thesouraria da quarta prestação do emprestimo de 50,000:000$, autorisado pelo decreto 7,381, de 19 de julho de 1879.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de novembro de 1879.

O secretario da junta,
Joaquim José de Oliveira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, no intuito de augmentar o fornecimento d'agua aos moradores desta cidade, tem resolvido mandar fechar, de segunda-feira em diante, durante o dia, as pennas d'agua de Apipucos á caixa da freguezia da Boa-Vista, e as da segunda linha de encanamentos, até a ponte de Santa Isabel e Santo Amaro das Salinas, as quaes serão abertas á noite.

Recommenda a todos os concessionarios de pennas, em que existem perdas e derramamento d'agua, que disso deem conhecimento á companhia para se providenciar.

Recife, 14 de novembro de 1879.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa, Corbeniano de Aquino Fonceca, pagará, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, o 63º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 cada acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de novembro de 1879.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMMATICA

Quarta-feira 19

Primeira representação do importante drama em 3 actos, ornado de canto e musica :

A FILHA DE GUADELOUPE

OU

Os effeitos da escravidão

trabalho especial do actor LIMA.

Musica instrumentada e ensaiada pelo distincto maestro brasileiro

F. L. COLA'S.

Denominação dos actos

1.º—O grumete.
2.º—A tempestade.
3.º—O capitão dos piratas.

Numeros de musica

1.º - Coplas de Rolandier.
2.º Dita de Lagarticha.
3.º Dita de Grumete.
4.º Dita de Grumete, Lagarticha e côro de marujos.
5.º imprecação á Virgem.
6.º Harmonia.
7.º Grande tango final, cantado por toda a companhia.

Em seguida representar-se-ha, pela segunda vez, a importante comedia em 2 actos :

Os supersticiosos

A's 8 horas em ponto

Estão em ensaios para subir á scena brevemente os apparatosos dramas :

A Familia Morel.
A Virgem do Mosteiro.
José do Telhado.
A Noite do Homicidio.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

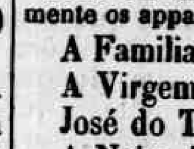

Segue no dia **24** do corrente o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia **22**, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Parà

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia **22** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Ville de Santos

Commandante Fontaine

E' esperado da Europa até o dia **22** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torre

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Equateur
Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

CEARA'

Segue para o porto acima, nestes poucos dias, o patacho allemão *Bolke*, por ter prompto quasi todo o seu carregamento, e recebendo ainda alguma carga que falta : a tratar no escriptorio da rua do Marquez de Olinda n. 24, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, e Ceará

Segue no dia **20** do corrente o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

LEILAO

Agente Pinto

Terça-feira, 18 do corrente, deve ter lugar o leilão de 205 saccos com arroz, no armazem alfandegado Barão do Livramento, junto á guarda-moria.

Quarta-feira, 19 do corrente, o de 5 caixas com calçados estrangeiros, para homens, senhores e meninos, por liquidação, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

A's 10 1/2 horas em ponto, o da propriedade Jatobá, em Palmares, por occasião do leilão de calçados no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Quinta-feira 20, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, crystaes e objectos de electro-plate, na casa em que morou outr'ora o Sr. Adolpho Birlé, na Jaqueira, para onde partirá naquelle dia um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

LEILAO

DE

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 magnifico piano, 1 cama franceza de jacarandá, lavatorio, quadros, lanternas, 1 guarda vestidos, 1 mobilia de amarello com tampo de pedra, guarda louça, aparadores, commodas, marquezões, cabides, quartinheiras, cama para menino, louça, vidros, 1 relogio, cadeiras avulsas, bacias de folha, jarra e mais objectos que estarão presentes no acto do leilão.

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. José Custodio de Oliveira Santos, que se retira para o Maranhão, levará a leilão os objectos acima descriptos, ao correr do martello, no dia

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

No segundo andar do sobrado da rua do Imperador n. 45, por cima do escriptorio do Sr. Dr. Lagreca.

ás 10 e 1/2 horas em ponto

Agente Remigio

LEILAO

DE

1 mobilia de amarello com tampos de pedra, a Luiz XV.
1 toilette de jacarandá com pedra.
1 cama franceza para casal.
1 mesa elastica com 4 taboas.
1 meia commoda de amarello.
1 lavatorio.
1 cabide.
1 quartinheira.

Terça-feira 18 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na casa sita á rua de Gervasio Pires n. 40
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO.

Agente Remigio

LEILAO

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de Gervasio Pires n. 40

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação e mais artigos acima declarados, em lotes á vontade dos senhores compradores; garante-se as chaves do mesmo estabelecimento.

LEILÃO

DE

205 saccos com arroz, descarregados do navio inglez Ernest

[Em lotes, á vontade dos compradores]

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

No trapiche alfandegado Barão do Livramento, junto a guarda-moria

O agente Pinto, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 205 saccos com arroz, avariados a bordo do navio inglez *Ernest*, na sua ultima viagem de Liverpool para este porto.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no trapiche alfandegado Barão do Livramento, caes da Companhia Pernambucana.

LEILAO

DE

Duas casas terreas na Boa-Vista, sendo a casa terrea n. 11 da rua da Conceição e a casa n. 56 da rua do Rosario, em frente á rua do Aragão.

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão das duas casas acima, que serão vendidas juntas ou separadas.

LEILAO

DE

moveis e predio pertencentes á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C., contendo 1 mobilia de jacarandá com 11 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 11 cadeiras de amarello, 1 mesa elastica de amarello, 2 aparadores de amarello, meio apparelho de louça para jantar, 2 braceletes e 6 alfinetes de ouro, e a quarta parte do sitio da rua da Ventura n. 6, na Capunga.

Terça-feira 18 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
Rua do Barão da Victoria n. 65.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão os moveis e predio acima mencionados, pertencentes á massa fallida de Leitão Guerreiro & C.

LEILAO

De calçados

Para homens, senhoras e meninas, constando de botinas, sapatos, fócos, chinelas, sapatos de charlote, de transa, de Miliés, companhia oriental, Kattat, Fanier e outros. (Em lotes, á vontade dos compradores.)

Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

O agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, um variado sortimento de calçados estrangeiros, contendo 5 caixas marca C B em baixo e H diamante C no centro, ns. 103, 123, 125, 114 e 116, ultimamente despachadas e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde se effectuará o leilão, ás 11 horas do dia acima dito.

LEILAO

De uma rica mobilia á Luiz XV, com tampo de pedra, 1 magnifico piano, 1 cama franceza de mogno, 1 dita de amarello, 1 guarda vestido, 1 toilette de jacarandá, lavatorio, quadros, lanternas, 11 cadeiras de amarello, 1 mesa de dito para jantar, 2 aparadores, commodas, marquezões, cabides, quartinheira, louça, vidros e mais diversos objectos de ouro, sendo annel com brilhantes, brincos de ouro, 1 bom relogio tambem de ouro, patente inglez.

O agente Burlamaqui, autorisado por uma familia que se retira para fóra da cidade, levará a leilão os moveis acima mencionados no dia

Quarta-feira 19 do corrente

No primeiro andar do sobrado do Pateo do Terço n. 3, entrada pela rua de Christovão Colombo.

ás 11 horas em ponto

Agente Remigio

LEILAO

De 10 caixas com 1,000 latas com manteiga, 52 ditas com passas, 60 saccos com feijão, 20 ditos com gomma.

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem do Sr. Annes, defronte d'Alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

Da propriedade Jatobá

Em Palmares

A qual é bem conhecida e 1/2 legua distante da 1ª estação do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, tem a area.... 250,000 braças, terreno fertilissimo e abundante d'agua.

QUARTA-FEIRA 19 DE NOVEMBRO
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Burlamaqui

LEILAO

Quinta-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

De 8 meias aguas de pedra e cal e um terreno com 59 palmos de frente e 307 de fundo, pertencente aos bens deixados por fallecimento de D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro Miranda.

A' rua do Imperador n. 51

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, venderá em leilão com abatimento da quinta parte, o terreno acima, com 8 meias aguas com as frentes, fundos e oitões de pedra e cal, á rua do Principe, da freguezia da Boa-Vista.

Para informações, á rua do Imperador n. 51, escriptorio do referido agente.

Grande e variado LEILAO

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate e quadros, constando de :

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 3 pares de cortinados, 1 porta-musica, 8 quadros dourados com finas gravuras, 2 rodomas com flores, 4 jarros para flores, 2 tapetes de sofá, 4 escarradeiras, 2 candieiros a gaz, 2 figuras de porcelana, 1 relogio e 2 candieiros.

Segunda sala

Uma outra mobilia de jacarandá, 2 castiçaes com mangas, 4 jarros, 2 espreguiçadeiras, 1 estante, 2 tapetes e 1 relogio de parede.

Quartos

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra 2 guarnições, 2 guarda vestidos, 1 guarda roupa, 1 commodo, 2 marquezões, 6 cadeiras, 2 tapetes, 2 cabides, 1 marqueza, 1 cama de ferro dourado, 2 mesinhas e muitos outros moveis.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 2 quartinheiras, 24 cadeiras de guarnição, 1 relogio de parede, 2 cadeiras para meninos, 1 filtro, 4 bandejas, 1 apparelho completo de porcelana dourada para jantar, 1 dito para chá, 1 dito de louça ingleza, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta queijos, talheres com cabos de marfim, 4 quadros, 1 relogio e outros objectos de sala de jantar.

Electro-plate

Bandejas, salvas, 1 apparelho para chá, garfos, facas, colheres, 4 porta garrafas e outros muitos objectos.

Um fogão de ferro, 1 grande lote trem de cozinha, mesas, bacias, flandres, potes, 1 carro de mão, 1 lote trem de jardim e 1 machina para espremer cajú.

Quarta-feira 20 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na chacara da Jaqueira, propriedade do Sr. Laboriau, junto da chacara do fallecido commendador José Tasso.

A's 10 horas e minutos da manhã do dia 20 partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem extraordinario, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão, parando nas estações em que houverem passageiros.

O leilão principiará ás 10 horas e meia

AVISOS DIVERSOS

ANTONIO MARIA

Folha humoristica, dirigida por Bordallo Pinheiro

O distincto caricaturista não desmentio ainda a *verve* tradiccional de seus desenhos. Acham-se distribuidos 20 numeros.

No BRASIL, notas de viagem por Silva Pinto. Estudos sobre os homens e as cousas do Brasil com interessantes observações, 1 vol. brc.

TH. BRAGA, Historia Universal. Esboço de sociologia descriptiva, 1 vol. enc.

DO MESMO, estudos da idade media, phil. da litteratura, 1 vol. enc.

HYGIENE DA ALMA pelo Barão de Feuchtersleben, professor na faculdade de medicina de Vienna. Eis uma nota do traductor : Traduzo este livro porque o considero, entre quantos tenho lido, como o mais efficaz para dar ao homem a força e a felicidade, 1 vol. enc.

Fetis, musica ao alcance de todos, ou noticia succinta de tudo o que é necessario para ajuizar e fallar desta arte, sem a ter profundado, 1 vol. enc.

LIVRARIA INDUSTRIAL
Rua do Barão da Victoria n. 7, [oitão da matriz de Santo Antonio, antiga loja do vapor Francez.]

— Uma senhora de meia idade offerece-se para administrar uma casa de pouca familia ou de homem viuvo, cuidar de crianças, de asseio de uma casa e do serviço tendente a copeiro : a tratar na rua das Carroças n. 11.

— Precisa-se de um homem para serviço braçal : na rua do Aragão n. 37.

— O padre Augusto Adolpho Soares de Kuseweller, mudando a sua residencia para o Rio de Janeiro, deixa nesta cidade, para concluir os seus negocios, o Sr. Vicente Licinio da Costa Campello.

—Precisa-se de uma cozinheira e para comprar, para casa de familia : na rua de Riachuello n. 49, Corredor do Bispo.

— Alugam-se as casas seguintes : o 2º andar da rua do Imperador n. 79, forrado a papel e pintado, a 60$ mensaes ; a casa terrea n. 19, á rua do Bom Jesus das Crioulas, a 18$ mensaes ; a loja n. 55, á rua de Lomas Valentinas, a 12$ mensaes ; o 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 55, a 16$ mensaes : a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Cabugá numero 16.

— Precisa-se de uma ama cozinheira, prefere-se escrava : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Furtaram do engenho Timbó, de Jaboatão, na noite de 10 do corrente mez, um cavallo andrino, bom passeiro, grande, secco e castrado, com a marca F no quarto direito, bastante visivel : quem der noticia do lugar onde existe dito cavallo, será recompensado pelo proprietario do referido engenho.

— Aluga-se uma casa proxima aos banhos do mar, muito fresca, em Olinda, á rua do Carmo n. 2: a tratar na rua do Riachuello ou Corredor do Bispo n. 2, ou na loja do Cysne á rua da Imperatriz ; tambem se aluga o 2º andar á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, todo preparado de novo.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia estrangeira, que saiba bem engommar e que seja de boa conducta : a tratar no largo do Corpo Santo n. 6, 1º andar.

O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Portugal, deixa por seus procuradores os senhores : em 1º lugar Ricardo José Gomes da Luz, em 2º José Pereira de Azevedo, e em 3º Bernardino dos Santos Cruz. Recife, 15 de novembro de 1879.

Antonio Marques de Oliveira.

— O solicitador José da Costa Rego Lima, tendo sido encarregado de effectuar a cobrança das dividas de Joaquim Vieira de Mello Pinto, estabelecido que foi com a loja de fazendas á rua do Barão da Victoria, pelo presente convida aos devedores do Sr. Mello Pinto a virem, no prazo de 15 dias, a contar da data deste, saldar seus debitos, para o que podem dirigir-se á rua de Hortas n. 72, ou a entenderem-se com seu ajudante Manoel João Dias de Amorim. Outro sim, declara que findo esse prazo, passará a cobrar judicialmente. Recife, 15 de novembro de 1879.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, prêto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada ; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar : roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas ; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes, a casa da rua da Alegria n. 13, e o 3.º andar da casa n. 55 da rua da Cruz : a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Na travessa do Queimado n. 1, 1º andar, vende-se uma parte da casa n. 2, á rua de Bemfica, Passagem da Magdalena.

—Deseja-se arrendar um engenho d'agua moente e corrente, sito na comarca do Cabo ou Escada, e perto da respectiva estação : a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, 1.º andar.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias : — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

— Aluga-se por 20$ mensaes a casa terrea, nova, sita á rua do Marquez do Herval n. 203 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 10, da rua da União : a ver as chaves e a tratar na mesma rua, taverna n. 2.

Barão de Villa Bella

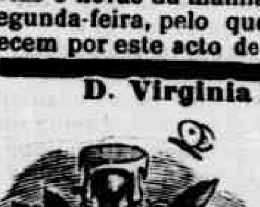

O coronel José Maria de Araujo, tendo de mandar celebrar uma missa na igreja matriz da cidade da Escada, por alma do Barão de Villa Bella, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, trigesimo de seu infausto passamento, convida a todos os amigos do illustre finado para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Agostinho Vieira de Lima

Francisca Joaquina do Sacramento, Agostinho Vieira de Lima, Maria Archanja da Paz, e Joanna da Paz Varella, mulher, filho, sogra, e cunhada, agradecem sinceramente a todos aquelles senhores, que acompanharam até o cemiterio publico o cadaver de Agostinho Vieira de Lima, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas do 7º dia que mandam celebrar na igreja dos Martyrios pelas 6 horas da manhã do dia 17 do corrente, segunda-feira, pelo que ainda mais lhes agradecem por este acto de religião e caridade.

D. Virginia Maria Peres

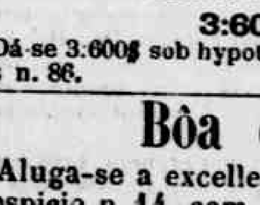

Emilio Roberto, e Hypolito Roberto convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar por alma de sua prezadissima irmã Virginia Maria Peres, pelas 7 1/2 horas do dia 18 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio ; e desde já se confessam eternamente gratos.

Olinda

Aluga-se a casa n. 13, á rua Vinte Sete de Janeiro : a tratar no Recife, rua do Imperador n. 51. Serve para quem precisar tomar banhos salgados.

Attenção

3:600$

Dá-se 3:600$ sob hypotheca : na rua de Hortas n. 86.

Bôa casa

Aluga-se a excellente casa da rua do Hospicio n. 14, com bastantes commodos para familia, limpa e bom quintal plantado : a tratar com o seu proprietario o coronel Decio, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 108, ou na rua do Imperador n. 55, loja, onde se acham as chaves.

— Aluga-se muito barato o sobrado n. 43 da rua do Amparo, em Olinda : a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se a casa junto a estação da Pedra Mole, commodos para familia, agua boa e banho, preço razoavel : a tratar na rua Velha n. 118, 1º andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo

Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas, rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros

As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello

E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, e a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas

Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota

Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado

Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo

(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubro de 1879).

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
JOALHEIRO DA CASA IMPERIAL

Acaba de chegar a este bem conhecido estabelecimento um rico e variado sortimento de joias dos melhores gostos e qualidades, escolhidas na Europa a capricho pelo socio desta casa o Sr. A. Birlé. Riquissimas joias para casamentos, baptisados e para festas, de todos os preços, gostos e qualidades, como não póde haver competencia. Convidam-se os numerosos freguezes deste estabelecimento e as Exm.as familias a virem prover-se do que ha de mais elegante e modico em preços. Compra-se ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes e moedas.

— Rua do Imperador n. 32. —

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA, CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA, CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA, COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA, COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA, COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL, OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metallica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Ca.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Ca, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Ca e nas principaes pharmacias.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS
CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorece as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa do J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris.

Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e Ca.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende-se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

PHARMACEUTICO DA 1a CLASSE. Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié. Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

AGUA DE MELISSA dos Carmelitas BOYER

Cuidado com as Falsificações.

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

GRANDE MEDALHA DE OURO

Premio Prata — Exposição universal de Paris de 1878 — Prata Merito

Londres 1862 Paris 1867 — Lyão 1872 Vienna 1873

PELA PUREZA DOS PRODUCTOS da Primeira Fabrica especial DE PRODUCTOS CHIMICOS PARA A PHARMACIA E A PHOTOGRAPHIA

Sulfato de Quinina puro (3 Médalhas)

Salycilate de Soda e Acide Salicylico

POULENC & WITTMANN

Paris, 7, rua Neuve-Saint-Merri, 7, Paris.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

O METHODO PHENICO DO Dor DECLAT É EMPREGADO EM DIA
para curar as Doenças agudas e chronicas.

XAROPE SULPHO-PHENICO contra: Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra: Doenças epidemicas, FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes*, e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos*, etc.

DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta emprega-la duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco FRANco M. da SILVA & C., e nos cabelleireiros e perfumarias.

VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e C., PHARMco DROGas, 57, rua Duque de Caxias.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.

Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga.*

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo ás da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W.

Em *Pernambuco*. ELIAS DE MOURA e C.

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

Catões para construcções

O Museu Victoria

acaba de receber o mais lindo sortimento desses cartões, proprios para entretenimento de crianças, e para modelo de quem quizer construir casas de gosto; tambem recebeu lindas estampas de assumptos sacros, cópia de quadros dos mais celebres pintores: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite sem filho, com bom e abundante leite, e inteiramente sadia, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 21, loja.

TINTURA UNICA de FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANNICA de FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua côr primitiva.

Deposito geral em Paris: CRISTA-FILLIOL, 47, r. Vivienne, Paris.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

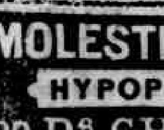

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

MOLESTIAS DO PEITO — HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida [illegible] & Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, no 12, em Paris.

Os Hypophosphitos da Pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Tendo o proprietario deste estabelecimento de se retirar para Europa por incommodos de saùde, resolve (para acabar de prompto) fazer um grande abatimento em todas as fazendas existentes, por isso previne a todos os freguezes e ás Exmas. familias, que não percam tão bôa occasião para se supprirem de fazendas bôas por menos de seu valor.

Constando de um bello sortimento de chitas, cretones, madapolões, algodões, bramantes de linho e algodão, lã, lã e seda, popelines de seda, de linho e algodão, camisas para homem, meias, lenços, pannos de crochet, cesemiras, chales, fichùs, cintos, finalmente tudo que pede um bom sortimento de fazendas e artigos da moda.

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

O MUSEU DE JOIAS
A' rua do Cabugá n. 4

Aos nossos numerosos freguezes e amigos communicamos que, como sempre, encontrarão no nosso acreditado estabelecimento um rico e variado sortimento de joias de ouro e brilhantes, que rivalisam pela sua magnificencia e gosto com as das maiores casas da Europa, para o que recebemos por todos os vapores as ultimas novidades neste genero.

Temos constantemente um variado sortimento de obras de prata, assim como uma rica escolha de relogios de ouro para senhoras e homens, dos mais afamados fabricantes europeus.

Preços mais baratos do que em outra parte.

Compramos ouro e prata velha, assim como brilhantes e moedas de ouro, pagando bem.

Recife, 22 de outubro de 1879.

Joseph Krause & C.

Casa para a festa

Aluga-se a excellente casa do sitio da Ilha, no Caxangá, por preço commodo. As pessoas que a pretenderem, podem dirigir-se a esta typographia, que saberão com quem podem tratar.

40$000

Aluga-se o 1o andar n. 32 da rua estreita do Rosario, tem água e gaz: a tratar no oitão da Santa Cruz n. 10.

O DR. ADRIÃO

de volta de sua viagem, continúa a dar consultas, de meio dia ás 2 horas, no posto medico, á rua larga do Rosario n. 36, 1o andar, e do começo do proximo mez em diante fixará sua residencia á rua Nova n. 59, 1o andar, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite. No entanto os chamados, por escripto, deverão ser entregues na pharmacia Bartholomeu & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 760 com a sorte de 4:000$000, um meio n. 3508 com a sorte de 800$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (322.a), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 8.a parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica [323.a], que se extrahirá na quinta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Jardim das plantas
80—MONDEGO—80

A' venda as seguintes plantas fructiferas e de ornato:

Sapotizeiros e sapoteiras de todos os tamanhos, os maiores frondosos e alguns já floridos e outros com fructos.

Abacate	Flor do algodão.
Dito negro	Indedenpencia.
Adlenia	Jaboticaba.
Abio	Jambo.
Açafroa	Jasmim laranja.
Acacia	Dito encarnado.
Alecrim	Laranja de doce.
Açafrão	Dita tangerina.
Ariticum a pé.	Dita de umbigo.
Ameixas	Selecta (enxertadas).
Bacupary	Dita cravo.
Beribá	Dita do céo.
Canella	Lima da Persia.
Coité	Dita de umbigo.
Condeça	Oiti coró.
Carolina do Principe	Palmeira espinhosa.
Cabelludo	Dita imperial.
Cambucá	Palma de Santa Rita.
Coral	Pinheira.
Coração da India	Romeira.
Dendê	Roseiras.
Flanboayant	Sabonetes.
Imbú	Ubaia.
Ingá do ará.	Ingá Caixão e outras.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE
Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso geral [illegible] ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nos que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral [illegible]

[Un]ico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

PARA CURAR os *Dartros* e outras *Doenças da pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, do afamado [illegible] de Dr CHABLE de PARIS.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

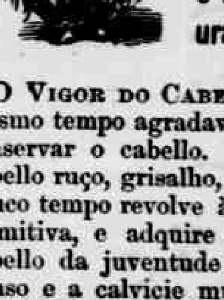

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS DO DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio.

Este grande purificador do sangue é um elixir [illegible] composto de vegetaes brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir [illegible] resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle !

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias :

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM
Ferro, quina e pega-pinto
DO
Dr Carlos Bettencourt

O [illegible], considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este Elixir, ao qual addicionou a união esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é agradavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento de *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS !

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyatina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso !

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provêm ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como : gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

ANNA
ESCRAVA FUGIDA
muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão. Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula, 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem fallada, bem vestida, com anneis nos dedos, gravida. Intitula-se forra ; frequenta a casa de um parceiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.

Protesta-se contra quem a acoutar.

Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.

Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

Fundição do Bowmann
PREÇOS DAS TAXAS POR LIBRA

Batidas	280 réis
Fundidas	140 réis

— Aluga-se a casa n. 60 da rua da Palma, fresca e com boas accommodações para familia : a entender-se na rua do Bartholomeu numero 40.

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 41ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, 322ª, vendeu meio bilhete n. 3508 com a sorte de 800$, um quarto n. 947 com a sorte de 200$ e meio bilhete n. 838 com a sorte de 100$, além de outras de 16$ e 32$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, 223ª que tem de correr quinta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$825

Antonio Augusto dos Santos Porto.

PRA VÃO VENDO
Para embarque e para *presentes*

MANGAS DE ITAMARACÁ
LINDAS E MONSTRUOSAS
SAPOTAS

além de outras fructas mais communs assim como : uvas, figos, abacaxis e laranjas. Tudo isso na confeitaria do Campos.

22—Rua do Imperador—22

P. C. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

20$000

Aluga-se a casa n. 57 á rua do Coronel Sussuna : a tratar na thesouraria das loterias.

Aos fabricantes

A proprietaria da antiga e acreditada fabrica de cigarros [illegible], á rua do Vigario Thenorio n. 26, previne a seus freguezes desta provincia e vizinhas que continúa a fabricar os bons cigarros dos mais excellentes fumos que vem a esta praça. Os cigarros são conhecidos pelos nomes Serpa Pinto, Catraio, Agradaveis, Sociaes, Populario, Barrigudos e Quebra-kilos ; usando nos rotulos o busto do caboclo e assignatura do finado marido Antonio João de Araujo Braga.

Continúa na gerencia da fabrica o Illm. Sr. Antonio Martins da Cunha, que occupa esse lugar ha 16 annos e tantos com os freguezes.

Protesta a proprietaria usar de todo o rigor das leis contra os falsificadores de suas marcas regularmente registradas na meritissima junta commercial.

Viuva de Araujo Braga.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias de 1º gráo do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, missanga, crochet, flores de lã, papel, panno, canotilho e massa. A mesma professora promette esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aluga-se

uma casa nos Quatro Cantos (na Capunga) n. 10, é muito fresca e está limpa, quintal murado, em boa agua e tem banheiro ; a chave está defronte, taverna n. 31, e para tratar, na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Para a festa

Aluga-se uma boa casa com muitos commodos, pintada de novo, na estrada de Ambolé, junto a Caxangá, por preço commodo : a tratar na rua da Saudade n. 6.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, teem á venda os seus bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, sob n. 323ª, cuja extracção deverá ter lugar no dia 20 do corrente, conforme o annuncio do resectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 4C
e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 1 quarto de n. 947 com a sorte de 200$000, 1 meio de n. 3528, com a sorte de 100$000, 1 inteiro de n. 3175 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte da loteria (323ª), a beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá quinta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe : a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

— Aluga-se, com toda mobilia, desde já até fim de fevereiro, a casa no Caxangá, junto a do Sr. Dr. Graciliano : a tratar na mesma casa.

Por 22$

aluga-se o 3º andar do sobrado n. 45 da rua estreita do Rosario, com muitos commodos e fresco : a tratar na loja do mesmo.

Escripturação mercantil

Uma pessoa competentemente habilitada em escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem quizer delles utilisar-se, podendo ser procurado á rua do Livramento n. 15 segundo andar.

Attenção

— Precisa-se fallar com o Illm. Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros.

Casa n. 2 da rua do Marquez de Olinda

Previne-se que a parte deste predio, que vai á praça por divida do seu possuidor á fazenda nacional, tem o encargo do premio de seguro ainda não pago á agencia da companhia Fidelidade, casa n. 7 á rua do Bom Jesus.

Quem precisa ?

Aluga-se uma boa escrava para o serviço de uma casa de familia : na rua larga do Rosario numero 34.

O ADVOGADO
Dr. J. [illegible] R. Lima
e o bacharel
[illegible] GUEDES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
PARA
A rua do Imperador n. 42

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Hospicio n. 67, com agua encanada do Beberibe, e o segundo andar á rua larga do Rosario n. 44 : a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Para os fracos

Geléa de mocotó
Transparente e
sem cheiro
agradavel ao paladar.

Na confeitaria do CAMPOS, á rua do Imperador n. 22.

UFA ! !
QUE CALOR ? ? !

Em vista deste calor quem não irá tomar uma cajuada pura, simples ou composta, na confeitaria do CAMPOS, á rua do Imperador n. 22 ?. .

Cajuadas
E mais cajuadas

Flor do norte

Fabrica de café familiar,
á rua do Socego numero 17 A

Afim de evitar qualquer falsificação, previne-se aos nossos freguezes e a quem desejar usar do nosso café moido, que nossos tabuleiros são pintados de verde com o distico—Flor do Norte—Café Familiar—e como não podendo-se distribuil-o em tempo conveniente o café aos nossos freguezes, estabeleceu-se depositar pelas casas commerciaes mais conhecidas desta cidade, como abaixo se vê :

Rua do Imperatriz n. 42, armazem do Sr. Albeiro Oliveira & C.

Rua da Aurora n. 85, armazem do Sr. Maciciro & C.

Rua Nova n. 60, armazem do Sr. Paulo José Alves & C.

Cautela, não confundam este com o café de familia e outros cafés ordinarios que se vendem pelas ruas desta cidade, aproveitando-se da boa aceitação do café Flor do Norte.

O fabricante,
José Soares de Oliveira.

Escravo fugido

No dia 8 do corrente mez, do engenho Piabas de Baixo, da freguezia de S. Gonçalo de Una, fugio o escravo Antonio, mulato, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, côr alaranjada, olhos grandes e agateados, rosto largo e cheio de espinhas, pés grandes e largos na frente, tem marca de chicote nas costas ; levou vestido calça e camisa de algodão da Bahia ; quando foge intitula-se forro e com o nome de Manoel Moreira : roga-se a quem o apprehender, que o conduza ao engenho acima, pertencente ao abaixo assignado, ou no Recife, em casa dos Srs. Cunha Irmãos & C., que será bem recompensado. Piabas de Baixo, 14 de outubro de 1879.— João Baptista Castanha.

Casa boa e barata

Aluga se por 12$ a casa n. 10 do becco da rua da Palma : a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga-se

para qualquer officina ou estabelecimento commercial, uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita : a tratar na mesma casa ou na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

GORRIÃO

A' classe caixeiral de Pernambuco e aos fumantes em geral

Os novos proprietarios do—Bazar Popular—attendendo á necessidade de que teem os Srs. fumantes (na época das composições) de cigarros puros, teem a honra de apresentar sua nova marca [Gorrião] a qual é offerecida á briosa classe caixeiral de Pernambuco ; os cigarros são fabricados com fumos escolhidos, e sem a menor composição.

UTILIDADE
Cigarros Correios

Cada envolucro contém uma tabella dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas.

Bazar Popular
4 A.—Rua Estreita do Rosario—4 A.
Pernambuco

AMA

Precisa-se de uma bôa cozinheira para casa de homem solteiro : na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo : trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n. 50, 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

18 000

Aluga-se a casa terrea n. D á rua de Riachuello, na Boa-Vista, ao pé do hospital militar, com 1 sala, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, e bem limpa ; trata-se na rua da Senzala Nova n. 1, Recife.

Em boas ruas

Alugam-se as seguintes casas : na rua de Vidal de Negreiros n. 145 ; Coronel Suassuna n. 210 ; Larangeiras n. 14 1º e 2º andares ; Visconde de Itaparica n. 47, 2º andar ; e a casa da rua Imperial n. 208, que se acha montada para padaria : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62, 1º andar.

Aluga-se

a casa n. 8 do largo da Soledade : a tratar na rua Direita n. 39, ou na botica n. 34, á rua larga do Rosario.

Engommadeira

Precisa-se de uma perita engommadeira : no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Attenção

Pergunta-se ao Sr. Joaquim José de Aguiar, se a escrava Cypriana, de idade 21 annos, natural da Parahyba, côr fula, se é sua propriedade, e se está matriculada.

COMPRAS

--Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bons preços.

— Compra-se dous escravos pretos, sadios, e de bonita figura, devendo um ter 16 annos, mais ou menos, e o outro 18 a 20 annos. Tambem se compra um preto de meia idade, que seja robusto e sirva para o serviço de campo : a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Compra de sitio

Precisa-se de um sitio que seja situado em qualquer dos arrabaldes desta cidade, com proporções para plantações e baixa de capim : quem tiver, queira deixar carta nesta typographia com as iniciaes M. B. C. R., indicando onde será encontrado.

VENDAS
Grandes espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber elegantes espelhos ovaes moldura dourada e vidro faceado (em biseau) proprios para sofá : vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

—Vende-se uma vacca tourina com uma vitela o uma novilha : na rua Augusta n. 183, portão.

— Vende-se uma taverna na rua da Imperatriz n. 80, a qual tem commodos para familia, e em um dos melhores lugares.

MUITA ATTENÇÃO
NOVA CIRCULAR
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50
ACABA DE RECEBER :

Brincos de celluloide de prata dourada, feitio de mãozinha e incrustação, etc.

Pulseiras de celluloide de incrustação e outras.

Alfinetes, feitio de mãozinha, de celluloide, para gravatas de senhora, e outros feitios.

Anneis de celluloide, para dedos e gravatas.

(RICO PRESENTE)

Porta cigarros de celluloide de incrustação.

Guarnições de celluloide, para camisa de homem.

Voltas de celluloide, com caçoleta e cruz (alta novidade).

Pulseiras de tartaruga (grande novidade)

Broxes de celluloide, com nomes (lindissimos).

Coques modernos.

Plumas para chapéos [todas as côres].

Franja de lã e seda (côres especiaes).

Brincos de celluloide (é o mais lindo e variadissimo sortimento que tem vindo ao mercado).

Caçoletas de celluloide e onix, ornamentadas de prata.

Pulseiras de plaquet, para senhoras e meninas.

Portas-caudas modernos.

Caixinha com surprezas para criança.

Gaitas azucrim da humanidade (são poucas).

Leques chinezes.

Leques para noiva, luto, baile e passeio.

Caixinhas com preparos para costura.

Lindas caixinhas com perfumarias.

Botões dourados e prateados para vestidos,

Fitas de sarja, gorgorão e velludo.

Manuaes para missa.

Flôres artificiaes.

Orizalina vegetal para tingir o cabello, preparação do celebre chimico James Schniston.

Feixús de touquim, lisos e bordados.

Frentes para vestido des[illegible] bordado.

Perfumarias e mais mi[illegible]zas.

50-RUA DO BARAO DA VICTORIA-50

B. A. Soares [illegible]ite

Armação

Vende-se uma armação de amarello, forrada de louro, invernisada de preto, com frisos de madeira branca : quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 41, armazem.

Celleloid
O Museu Victoria

recebeu e vende por preço de admirar um variadissimo sortimento de brincos, pulseiras, pentes para extrahir caspa, de celleloid-corail, imitação a mais verdeira possivel do verdadeiro coral ; tambem recebeu brincos, pulseiras, pentes finissimos, para marrafas e cocó, de celleloid-lapis, ambre, malachite, ivoire e ecaille, de gosto variado e trabalho o mais perfeito nesse genero : na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

LEQUES

Grande variedade em qualidades e preços.

J. A. Rodrigues
2 H—Rua do Cabugá—2 H
Loja da Saphira

Serve para meias aguas

Vende-se tres grades para janellas, sete portas e duas rotulas, madeira de amarello, com toda a ferragem precisa, em bom estado, é negocio de 50 0/0 : na rua do Coronel Suassuna n. 1.

ABERTA
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias !
A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem ; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem ; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um ; que pechincha.

Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.

Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado ; são bonitas.

Maripoza branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem ; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 3$ a peça.

Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.

Batiste preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia ; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma ; é barato.

Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma ; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça ; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor : na rua do Queimado n. 43 na loja e armazem de

GUERRA & FERNANDES.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal ? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

TORRE

Vende se um sitio no lugar da Torre, com excellente casa de vivenda para grande familia e bem plantado : a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

AVISO
Grande pechincha
A' rua do Marquez de Olinda n. 49

Fixus de seda, de côres lisas, para senhoras, a 2$000.

Ditos bordados a 4$000.

Albuns para 50 retratos a 3$000.

Venesianas para portas e janellas a 16$000

E outros muitos artigos de novidade, que se vendem por barato preço, para acabar.

Livros à venda

Na rua estreita do Rosario n. 43, 2º andar, vende-se por metade do seu respectivo valor os seguintes livros : uma legislação completa do Brasil, contendo as leis e decisões do governo, desde 1808 á 1872, toda encadernada e nova, em 69 volumes, obra rara, propria para uma repartição publica, ou para os magistrados e advogados ; diversas obras de direito dos autores Lobão, Luiz Teixeira, Ferrão, Borges Carneiro, Souza, Rossi, Chauveau, Trebutien, Correia Telles, Rocha, Vilella, Pimenta Bueno e outros ; pratica judicial por Vanguerve Cabral, dita das correições ; corpus juris civilis, em tres grossos volumes, toda annotada; as Instituas commentadas, em dous grossos volumes, obras raras e importantes ; diccionarios de Constancio e Moraes e outros livros.

Boa acquisição

Vende-se ou permuta-se um excellente sitio na povoação da Varzea, com boa casa de vivenda, edificada ha quatro para cinco annos, contendo 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha fóra, terraço na frente e em todos os oitões, murado na frente, com portão e gradeamento de ferro dos lados, tendo de frente 330 palmos e mais de 1.000 de fundo, o qual deita para o rio, boa cacimba com agua potavel, e muitas arvores fructiferas : quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 30.

— Vende-se o estabelecimento de molhados da rua dos Guararapes n. 14, que foi de Constantino R. Mendes.

Fundição de Cardoso & Irmão

Preço de tachos por libra.
Batidos 280.
Fundidos 140.

PINHO DA SUECIA
Vende-se na Saboaria do Recife.

Vende-se

cinco acções da fabrica de tecidos de Pernambuco, de 1:000$ cada uma, tendo a favor do comprador o dividendo em janeiro ; a fabrica vai muito bem e o dividendo anima, vende-se por precisão : a tratar na rua Duque de Caxias n. 61, loja.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado, é pechincha ! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado : na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Na Torre

vende-se ou aluga-se baratissimo um sitio com grande casa de pedra e cal, com 800 palmos de terra propria, diversas fructeiras, perto do banho : a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 145.

— Vende-se cigarros de palha de milho, fabricados com fumo Daniel, a 7$000 o milheiro : na rua do Coronel Suassuna n. 1.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Novidade !

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeu um variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade, vende o Bazar Victoria, á rua Nova 2.

Loja das tres portas
Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam :

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem.
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lenções de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$, 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 560 rs. o covado.
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida ; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS
Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 36.

FORMICIDA CAPANEMA
Vende-se na Saboaria do Recife.

Novidade
Rua do Queimado n. 43
160 e 240 o covado
E' PECHINCHA

Linhos lisos, padrões bonitos a 160 rs. o covado.

Baptistas escuras com matizes, gosto chique, a 240 rs. o covado: dão-se amostra com penhor.

O 43
DEFRONTE DA PRACINHA

Xarão
O Museu Victoria

recebeu lindos porta-charutos, portafumo, guarnições para fumantes e porta-alfinetes, de xarão, verdadeira imitação, com desenhos de effeito lindissimo, verdadeiras obras d'arte : na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Camboa do Carmo.

São festas!!

Por estarmos proximos do balanço, resolvemos vender nossas fazendas 50 por cento menos do valor!

59 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 59

Venham ver para crer

Córtes de casimiras inglezas, finas, com pequeno toque de mofo a 2$500. Que pechincha!

Toalhas acolxoadas, finas, muito grandes, a 3$500 a duzia!

Camisas finissimas, brancas e de côres a 28$ e 30$ a duzia! é para acabar.

Pannos de crochet para cadeiras (são grandes) a 1$.

Bramante de algodão superior, a 400 a vara e 1$400 a dita do francez com 10 palmos de largura!

Brim branco de linho, fino a 1$300 a dita.

Rico atoalhado bordado a 1$600 a dita.

Pannos para mesa de todos os preços.

Brim pardo o melhor que tem vindo a 440 rs. o covado.

Dito de linho, de côres fixas, a 400 e 440 rs. o dito.

Linhos para vestidos a 140 rs. o dito! Aproveitem.

Lã preta fina e merinó preto, proprio para vestidos, a 400 rs. e 1$600 o dito. Mandem ver.

Gorgorões Pekin, fazenda de lã pura e seda a 500 rs. o dito! E' muito largo, sempre se vendeu a 800 rs.

Lãs finas, com listras de seda, a 320 rs. o dito!

Alpacas lisas, as melhores, a 400 rs. E' para liquidar.

Mariposas de côres a 320 rs. o dito.

Cretones finos, claros e escuros, a 240 rs. o dito.

Chales modernos a 1$200 e de casimira, grandes a 3$.

Fustões brancos bordados a 460 rs. o covado.

Peças de cambraia transparentes fina, a 3$, com 10 yards.

Ditas de madapolão francez superior a 3$.

Dita de dito inglezas muito bom, de 24 yards a 4$500.

Baêta muito bôa, de côres, para banho, a 600 rs.

Grande sortimento de casimiras pretas a 1$800 o covado, panno preto de Sedan a 3$ o dito.

CARNEIRO DA CUNHA & C.
N. 59—Rua Duque de Caxias—N. 59
Por baixo do bilhar.

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda na livraria Economica n. 2, á rua Primeiro de Março [outr'ora do Crespo], este medicamento que tão salutares effeitos tem produzido nas pessoas que soffrem este mal.

Desnecessario se torna recommendar a sua efficacia, porque o grande numero de doentes que delle tem feito uso, poderão attestar com plena liberdade.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

---

Vende-se

a taverna da rua do Coronel Suassuna n. 296, bem afreguezada, tanto para a praça como para o matto, a melhor localidade que póde haver, por ser na entrada da cidade e perto da estação das Cinco Pontas ; o motivo da venda é o dono se achar doente e os medicos o mandarem para fóra : quem a pretender, dirija-se ao pateo do Terço n. 40.

Rua 1.º de Março n. 20
Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres ; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

— Vende-se a casa terrea n. 2 da rua de S. Gonçalo, reedificada, e chãos proprios : a tratar na rua da Senzala-Nova n. 22.

Composição Bergez

Colla para collar vidros, porcelana, marmore, etc., etc. : preparação já bem conhecida : vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Leques

De seda com varetas de madeira, de osso, com e sem plumas, brancos, pretos para luto e de côres, a Pampadour, ultima moda franceza.

Lindas costureiras, port-joias de velludo e couro da Russia, proprios para presentes.

Completo sortimento de papel de seda com sombras de côres, para flores.

Calices, arame coberto e tudo mais que se procura para fazer-se flores ; acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor o Bazar Victoria, e vende por preços commodos : na rua Nova n. 2.

Crepe de saúde

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, camisas de homem para o interior, d'um tecido especial, denominado Crepe de Saúde, a sua duração e commodidade no nosso clima as faz recommendadas : vende-se na rua Nova n. 2.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade : vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam :

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de vestido.

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha ; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

— Vende-se uma carroça e um boi bem gordo ; a tratar na rua da Imperatriz n. 13.

Quem precisar

Vende-se duas escravas de meia idade, sendo uma de todo o serviço domestico e boa cozinheira, tendo uma filha tambem escrava, de 12 annos de idade ; outra boa lavadeira e propria para vender na rua, por ser fiel e ter pratica : quem pretender, dirija-se á estrada do Pombal, sitio n. 28. No mesmo sitio vende-se uma bonita vacca tourina, muito nova.

Cavallo e carro

Vende-se um excellente cavallo proprio para carro ; assim como tambem um carro novo com dous arreios, sendo um de sobresalente : a tratar na rua da Aurora n. 157.

Gorgorões
Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gorgorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado : na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Albeiro & Silva.

Alpacas lizas
a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado : na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas
a 400 rs. o covado

Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha : na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Fazendas baratas
N. 40 Rua da Imperatriz N. 40
Loja de Albeiro & Silva

Para adquirirem freguezia, vendem :

Argentinas transparentes com bonitos padrões para vestidos, côres fixas, covado a 160 rs.

Batistes modernas, padrões muito delicados, côres seguras, a 200 rs. o covado.

Mariposas modernas, com lindos padrões, a 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, padrões miudinhos, a 200 rs. o covado.

Chitas escuras, padrões inteiramente novos, e tendo no sortimento tambem padrões para luto, a 280 rs. o covado.

Chitas claras, com delicados padrões e muito modernos, a 280 e 360 rs. o covado.

Cretones modernos, com delicados gostos e côres seguras, a 320 e 360 rs. o covado.

Batistes lisas, tendo de todas as côres, e sendo fazenda muito encorpada, a 200 rs. o covado.

Cretones para vestidos, com bonitas barras para enfeites, sendo gostos inteiramente novos, a 360 e 460 rs. o covado.

Popelines de seda, com bonitos padrões, miudos e grandes, pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Popelines, propriamente de linho e seda, fazenda de muito brilho e gosto, miudinhas, que sempre se venderam a 2$000, liquidam-se para acabar a 800 rs. o covado.

Chapéos de sol, de seda com cabo de metal, proprios para senhoras e meninas, a 3$ cada um

Espartilhos modernos a 3$500 e 4$500.

Albanezas de lã, com novos padrões para vestidos, sendo padrões claros e escuros, a 640 rs. o covado.

Brilhantinas de côres, padrões inteiramente novos, para vestidos, a 280 rs. o covado.

Peças de cambraias brancas, Victoria e transparente, de 3$ até 6$; assim como um grande sortimento de madapolões francezes, inglezes, algodãozinhos de uma só largura e enfestados, assim como bramante de linho e algodão que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

De todas as fazenda acima mencionadas dão-se amostras com penhor, ou mandam se levar em casa das excellentissimas familias pelos empregados da loja, dos barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, esquina do Becco dos Ferreiros

Pechinchas
Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs.
Linhos para vestido a 180 rs.
Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado ; linhos de côres, sendo lisos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras, com bonitos padrões, a 200 rs. o covado, peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 4$500, tudo isto é pechincha : na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Albeiro & Silva.

Argentinas e batistes
A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs. ; é pechincha. Na loja dos barateiros Albeiro & Silva.

Cretones para vestidos
A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto ; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Albeiro & Silva.

Atoalhados
A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$600 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500 ; é pechincha

Folha de Flandres

Vende-se a dinheiro, por conta do fabricante : trata-se á rua do Coronel Suassuna numero 244.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo ; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

NOVA PREPARAÇÃO
DO DR. C. C. BRISTOL
UNIVERSALEMNTE CONHECIDA
AVELEIR MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins ; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.
Deposito á rua Duque de Caxias n. 57
Pharmacia Americana
E nas principaes pharmacias

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de CONFIANÇA — *PREÇOS* muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges fregues es encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA Nº 45

TINTURARIA
N. 25--Rua de Mathias de Albnquerque--N. 25
(Antiga rua das Flores)

Tinge e chamalota com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, de lã, algodão, em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e manilha.

Limpa com o melhor systema, roupa de homem, fardamento militar, vestuarios de senhoras, de fazenda que fôr sem alteração nas côres, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os senhores negociantes, logistas e particulares, experimentem, que todos acharão proveito e vantagem.

Casa filial na rua da Imperatriz n. 55

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

REFORMA ELEITORAL

(Continuação)

Mas, segundo o methodo adoptado pelo nobre presidente do conselho, o imperante intervem directa e pessoalmente antes que a lei seja apresentada e intervem por meio da sancção: de maneira que é impossivel por esta forma que jamais a vontade nacional prevaleça, porque antes que a lei passe, já está feito tudo que se ha de sanccionar posteriormente.

O orador é conservador, mas conservador liberal, como já disse em outra occasião no senado; e é por isso que quer que a Constituição seja executada, não com sophismas, mas com toda a lealdade.

Julga, portanto, que o nobre presidente do conselho estava em seu pleno direito, se dissesse: esta é a minha linha de conducta; se não o quereis, chamai outros; se quereis, continuarei.

Como declarou no senado o nobre presidente do conselho no principio da primeira sessão ordinaria, os seus amigos lhe aconselharam que não fizesse questão.

A actualidade está mostrando o erro de se dar e aceitar semelhante conselho. E, senão, vejam-se as consequencias que dimanam desse erro, que o orador denomina capital, da politica de 5 de janeiro, origem de todos os seus desgostos e desacertos, e origem da sua morte final.

Reforme-se a Constituição, mas reforme-se de modo que a camara revisora ou Constituinte não seja senão uma simples machina phonographica, uma machina de repetição. Encontra opiniões no senado adversas, e logo em principio encontra opiniões que se pronunciam pela liberdade plena no modo de executar-se a reforma se fôr adoptada, primeiro embaraço.

Segundo embaraço. Arreceiando-se da sua propria creatura, que será a camara futura, prende-a, e diz-lhe: nada podereis fazer: estas são as columnas de Hercules: *nec plus ultra*.

E ao mesmo tempo que assim torna suspeita de ante mão a camara futura, vem ao senado exigir ou opinar que a reforma se faça sem a sua intervenção.

Mas, pergunta o orador: se a camara que vier eleita se rebellar, como o anjo máo, contra seu creador, se essa camara fôr além dos limites que lhe estiverem traçados, que recurso tem o nobre presidente do conselho para contel-a ou evitar o abuso? A dissolução; mas vêde quantos inconvenientes, quantos embaraços. Em primeiro lugar, é um pouco duvidoso que o governo possa dissolver uma camara que vem revestida de poderes especiaes, sem que tenha executado o seu mandato. Em segundo lugar, perguntará: quando se ha de realisar a dissolução? Antes que a lei da reforma seja votada?

Se antes, a dissolução será injusta. Não ha acto final da legislatura para recahir sobre elle o juizo do governo. Se depois do acto consummado, depois de votada em ultima discussão a reforma, com que direito o governo, ainda que dissolva a camara, suspenderá a lei por ella votada, se não depende esta de sancção nem da intervenção do senado, segundo a opinião do governo? Ficará o acto suspenso?

Pois o ministerio, que não dá ao Poder Moderador o direito de intervir na reforma Constitucional, dá-lhe o de suspender aquillo que fôr votado pela camara constituinte? Como?

Não succederá isto, diz o nobre presidente do conselho; mas o orador não pode aceitar essa fiança. Os corpos deliberantes um pouco numerosos são como os exercitos: muitas vezes se indisciplinam, e os seus chefes são os primeiros sacrificados. Bem pode ser que dahi provenha a origem da morte do ministerio.

Nem é só isto: todos veem certa tendencia do espirito publico para reformas mais radicaes. Na imprensa, nos clubs, na propria camara dos deputados, essas idéas surgem aqui e alli, como pequenas chammas que precedem á erupção de um volcão.

E se essa camara, com a idéa que tem do seu poder, com a idéa de que se apoia na opinião nacional, como investida de poderes especiaes, abusar do seu mandato?

Nada disto, entretanto, succederia, adoptada a reforma por lei ordinaria; todas essas questões cahiriam. Todos os receios se haviam de desvanecer, esteja persuadido disto o ministerio.

O governo na eleição passada (e isto muito naturalmente influe no animo do senado para negar a reforma) não deu bastantes garantias para que possamos confiar em que a nação será consultada com toda a lealdade.

Se taes, porém, são as intenções do governo, porque apresentou uma reforma destas, sem ser precedida de alguma medida que ao menos minore os abusos que todos reconhecem no actual systema eleitoral, de modo a dar áquelles que vão solicitar o apoio popular, mais alguma esperança de se fazerem as opiniões representar? Em um côro em que todos cantam as mesmas notas nunca póde haver harmonia. E' o que se está vendo; são as mesmas notas, e a desharmonia é patente. Percebem-na ainda mesmo aquelles que tem os ouvidos mais duros.

Pela reforma por lei ordinaria não haveria questão da intervenção do senado; não haveria receio de abusos, porque esta legislatura é a que faria a reforma.

E se o governo já fez a reforma pela camara actual, porque lhe traçou limites imprescindiveis, como desconfia della para que por ella mesma seja realisada toda a reforma? Que fará a futura camara? Terá de responder sim ou não, como o faria qualquer boneco de engonço.

Qual é o papel que se reserva a essa futura camara revisora? O odioso papel de restringir ainda mais o voto nacional. Ella não poderá ampliar o numero dos votantes, mas poderá, se quizer, fazer do governo deste paiz um governo aristocratico, constituindo um corpo eleitoral minimo o qual mais facilmente ainda seja dominado do que o são os eleitores actuaes. Nada, portanto, aconselha ao governo que adopte semelhante procedimento: o erro está patente, e talvez seja ainda tempo de voltar atraz.

Realmente, porque ha de o gabinete precipitar a solução deste negocio? Por que não dará mais tempo ao apasiguamento dos espiritos? Que inconveniente haveria em que, meditando melhor, se reservasse para na proxima sessão resolver esta questão? Mas não....

« Ha de fazer-se, é urgente... » Si ao orador fôra licito usar de uma expressão, unica aliás que lhe occorre e é bastante expressiva, não duvidaria dizer, pedindo desculpa ao nobre presidente do conselho, que parece estar definitivamente marcado o prazo indeclinavel de uma certa empreitada... *Cumpre que decreteis* e assim se ha de fazer.

Pronunciando-se assim, longe de ser infenso ao governo, julga o orador prestar-lhe um serviço. Emquanto esta reforma não se fizer, os nobres ministros têm seguro de vida. Adiem-na, pois, e mais largo periodo gozarão da existencia governamental.

Caso, porém, insista o governo, quaes serão as consequencias? A consequencia será a dissolução da camara temporaria para que a nação seja consultada e decida quem tem razão, si essa camara, si o senado, no conflicto estabelecido entre um e outro. Si a camara que vier depois pronunciar-se no mesmo sentido, vindo o projecto novamente ao senado, ainda mesmo que se admitta que este approve o projecto, o que é a hypothese mais favoravel, ainda assim haverá de dissolver-se a camara dos deputados, para se proceder á eleição da camara revisora. Quer isto dizer que o paiz, o qual tanto carece de tranquillidade e trabalho para restaurar-se das calamidades que ha soffrido, terá de atravessar cinco ou seis annos de eleições continuas e feitas por um systema que reconhecidamente acarreta tamanhos abusos. Se estivesse na posição dos honrados ministros, o orador preferiria a semelhantes inconvenientes o retirar-se do poder; cedendo o posto a outros liberaes que na reforma em discussão a tanto não se houvessem compromettido, como os honrados membros do gabinete de 5 de janeiro.

O orador passa a tratar do parecer das commissões, que assignou salvando a divergencia em que se acha com parte da argumentação alli produzida.

O parecer como que evitou a questão principal. A questão principal era se convinha ou não a reforma da Constituição para mudar-se o systema de dous gráos no de um só grão: ora não se póde conhecer qual a opinião das nobres commissões sobre este ponto essencial.

Da discussão que hontem se travou no senado deduz o orador que a maioria das honradas commissões não é de todo adversa á mudança do systema; mas apresentam duas excepções peremptorias.

A primeira destas excepções é a não interferencia do senado no processo da reforma, e no parecer este ponto é desenvolvido magistralmente;—mas porventura trata-se agora disto? Certamente não. A questão ha de ser na occasião em que se tiver de discutir a reforma.

O orador pensa que, por seus longos e leaes serviços ao partido conservador, tem o direito de fallar-lhe com toda franqueza. O senado procurou manter aquillo que entende ser uma prerogativa sua, e o fez pelo orgão de suas commissões; mas o orador, sem entrar no assumpto nem decidir que se proceda desta ou daquella maneira, apenas fará algumas reflexões sobre as difficuldades emergentes desta complicação, reflexões que devem ter algum peso no animo de varões tão circumspectos, prudentes e adiantados em annos como os que compõem o senado.

A difficuldade é intuitiva, é patente; e qual o meio de sahir della?

Propor uma emenda a esta proposição? Mas isto seria o reconhecimento de que o artigo que precisava da reforma era constitucional. Além disto a outra camara havia de rejeital-a e viria a fusão.

Iniciar uma lei interpretativa? A camara temporaria não aceital-a-hia, e o resultado seria o mesmo.

Rejeitar todas as proposições de reforma que vierem da camara dos Srs. deputados até que esta se sujeite a interpretação do senado? Isto tambem não está, não póde estar no pensamento do senado!

Para que não se diga que esta é uma opinião de momento o orador, recorrendo aos *Annaes*, nelles encontra bem desenvolvido, e em termos que parecem adaptados ás circumstancias actuaes, o pensamento que acaba de expor: procede, pois, á leitura do que disse na sessão de 25 de junho de 1867, tempo insuspeito em que muitos ainda não tinham apparecido na scena politica, e outros, desgostosos, della se haviam retirado.

A resistencia do senado não póde ser indefinida. Dê-se que voltem os mesmos deputados ou outros com identico pensar e votam a mesma proposição; repete-se a rejeição por parte do senado; outra dissolução e nova rejeição—mas até quando? Não terá, pois, termo essa luta desastrosa, e não perderão com ella as intituições do paiz?

E si, afinal, a camara dos Srs. deputados proceder á reforma, remetel-a ao governo e este a promulgar, que meios terá o senado de oppôr-se a tudo isso? Protestos? Em 1834 o senado tentou protestar e não chegou a fazel-o... E, quando o fizesse, seria isto obstaculo a um acto dessa natureza? O orador pensa que muitos perigos haveria em seguir-se este caminho.

A segunda excepção das illustradas commissões é por julgarem inconstitucional o projecto, por isso que limita os poderes da camara revisora ou constituinte.

Em 1831, quando foi iniciada a reforma que depois produzio o acto addicional, a proposição foi no senado muito discutida, muito emendada e afinal teve de passar por fusão de ambas as camaras. Ora, si o unico obstaculo é haver na proposição um ponto que se reputa inconveniente, supprimam-n'o.

A idéa da inconstitucionalidade não parece ao orador ser uma consequencia das premissas estabelecidas no parecer da commissão. O orador não é pela reforma da Constituição, mas aquelles que são por esta reforma, não pódem deixar de separar da proposição, tudo quanto não se contiver na verdadeira doutrina constitucional, salvo se outras razões maiores não induzem a proferir um voto contra.

Tendo considerado a questão por suas multiplices faces, o orador chega em fim á conclusão—mas com receio de tiral-a... A conclusão é que tanto o governo como os conservadores do senado estão illudidos... A verdade é que a eleição directa não ha de fazer-se. O nobre presidente do conselho embaraça por um lado, pelo outro a maioria conservadora do senado—e assim ficar-se-ha na mesma...

Em tudo quanto tem dito não curou o orador de estabelecer os meios da eleição directa, por julgal-os comprovados ou antes axiomaticos. Está na consciencia de todos que no Brasil não são eleitores aquelles que mais estão no caso de o ser e mais interesses teem na governação do paiz.

Abstrahindo de suas conhecidas opiniões sobre o modo pelo qual se deve effectuar a reforma eleitoral, o orador collocar-se-ha no terreno dos que julgam indispensavel a reforma da Constituição e, por hypothese, passa a raciocinar como si fôra reformista constitucional.

Ainda assim, porém, votaria contra o projecto, porque promove uma reforma insufficiente; porque não trará quasi melhoramento algum ás nossas eleições; porque é uma reforma injusta debaixo de certo ponto de vista; porque, finalmente, ha de difficultar o melhoramento do systema no futuro, de sorte que, nestes proximos 40 annos, não haverá mais occasião de alterar o systema eleitoral tal como vai ser creado por esta fórma. Foi nessa convicção que o orador declarou, no seu voto, que a reforma deveria estender-se a todo o capitulo 6º, que trata da eleição.

Concebe-se que o governo não quizesse pôr-se á testa de outras reformas constitucionaes, o que talvez deveria fazer desde que toca na Constituição; mas o que não se lhe póde perdoar é que seja tão mesquinho, tão avaro, medindo os direitos do cidadão brasileiro com aquella parcimonia com que certo emir se postava junto á fonte e, de alfange em punho, impedia o accesso aos arabes sequiosos.

De que se trata quando se procura dar ao cidadão brasileiro a capacidade eleitoral? De dar-lhe os meios de fazer uma escolha digna, uma escolha que dê representantes que cuidem verdadeiramente dos interesses do paiz. Mas não se cuida disto. Deixa-se que tenham voto nas eleições primarias todos os dependentes do governo, os quaes constituem essa grande phalange que supplanta a verdadeira opinião do povo, principalmente nas grandes capitaes!

Por outro lado o cidadão brasileiro aos vinte e um annos póde só reger seus bens e exercer os mais elevados cargos do paiz, inclusive o de ministro de Estado, mas não póde votar na eleição. E porque? Porque, na época em que foi promulgada a Constituição, vinte e cinco annos era a idade em que o cidadão tornava-se maior.

Mas ainda: a nossa Constituição si não dá, como alguns entendem, plena liberdade de cultos, admitte uma tolerancia tão extensa, que apenas não permitte o que se póde chamar a parte mais apparente do culto externo: porque, pois, tratando-se da capacidade eleitoral, tanto para votar como para ser votado, hão de excluir-se os cidadãos brasileiros que não professam a religião do Estado?

E, em uma reforma eleitoral, acaso só se trata do votante? Ninguem o dirá. Trata-se tambem, e muito especialmente, do votado. Não basta que o votante tenha a necessaria independencia; tambem deve tel-a o votado para bem exercer o mandato; ora essa independencia não existe ou, pelo menos, está sujeita a suspeitas, quando são eleitos deputados individuos dependentes do governo.

Não concorda tambem o orador com a suppressão de um grande numero de votantes, que pelo projecto são excluidos como analphabetos. O cidadão que tem probidade, bom senso, capacidade necessaria para reger os seus bens, podendo até administrar os de outrem, como *verbi gratia* tutor de orphãos, póde, muito embora não saiba ler nem escrever, fazer organisar uma cedula eleitoral com as cautelas precisas para que ella contenha a genuina expressão do seu pensamento.

Resumindo o seu pensamento para por termo as observações que acaba de fazer, declara o orador que o meio unico que vê para sahir das difficuldades em que se enleia esta questão, é fazer a reforma por uma lei ordinaria. Pensando assim, está de accordo com a maioria do conselho de Estado.

Julga mais que, decidido que a reforma só póde ser feita por meio da reforma da Constituição, a que foi apresentada é insufficiente e deve ser ou emendada, ou reprovada para que a camara dos Srs. deputados proponha outra mais larga.

Em terceiro lugar pensa que o governo seria mais prudente abrindo mão desta reforma ou, pelo menos, adiando-a para a sessão futura. Deste modo teria tempo para cuidar dos interesses publicos o não arriscaria o paiz ás contingencias de uma eleição, renovando os males que resultaram da que ultimamente se effectuou.

Uma das vantagens a colher desse adiamento seria não ver-se o governo privado, durante extenso periodo, da cooperação do Corpo legislativo. E, aproveitando o ensejo, pergunta o orador ao honrado presidente do conselho se, resolvida a dissolução, pretende S. Exc. esperar por muito tempo a reunião das camaras.

Outra questão que se prende a esta, e com ella rematará o orador as suas ponderações, é saber se nas eleições que se hão de effectuar após a dissolução, podem ou não os conservadores concorrer ás urnas sem receio de violencias e fazer-se representar no seio do parlamento.

Se o governo não offerece aos seus adversarios politicos a segurança de que tambem podem concorrer ás urnas, o orador aconselharia aos seus co-religionarios que se abstivessem, deixando ao gabinete e aos que o apoiam a exclusiva responsabilidade dos males que possam advir ao paiz. (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.)

O Sr. Silveira da Motta:—Sr. presidente, este debate está tão solemne que eu deveria talvez abster-me de tomar parte nelle; razões ha, entretanto, que a isso me obrigam.

O senado tem dado tão significativo testemunho de repugnancia a esta discussão que foi preciso que o nobre presidente do conselho encetasse, usando *desusadamente* da palavra duas vezes consecutivas, como para despertar o senado do lethargo que S. Exc. estranhou. Com effeito está na lembrança de todo esse espectaculo novo que deu hontem o nobre presidente do conselho, levantando-se consecutivamente duas vezes para pedir que ao menos as honradas commissões que redigiram o parecer sobre o projecto da reforma da constituição, explicassem seu pensamento.

Essa insistencia do nobre presidente do conselho até certo ponto surpreendeu-me, porque o nobre ministro da fazenda ainda ha pouco, na ultima discussão do orçamento, repetia-nos aqui todos os dias:—*Res, non verba*, e agora o nobre presidente do conselho pede *verba, non res*. O que o senado parece estava disposto a votar era *res*, e o nobre presidente do conselho queria *verba*. (Riso).

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do csnoelho:—*Verba e res*.

O Sr. Silveira da Motta:—O nobre ministro da fazenda quando se tratava das questões de dinheiro, queria *res*, não queria *verba*.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—*Verba* podem dar *res*...

O Sr. Silveira da Motta:—Mas V. Exc. foi mais positivo, queria *res* e *réis*. (Riso.)

Esses accidentes preliminares da discussão já me animavam a pedir a palavra, attenta a repugnancia que o senado tem manifestado de snstentar o debate; mas, senhores, não são estas, por certo as razões que me trazem á tribuna nesta occasião. Eu, á vista da importancia da materia, á vista de todas essas circumstancias que teem occorrido, embora accidentaes e em ultimo lugar depois do discurso do meu nobre collega e amigo senador pela provincia da Bahia, animei-me mais do que já estava a vir propor ao senado o adiamanto desta discussão. E' meu proposito, portanto, fundamentar este adiamento.

Senhores, é estylo precedente parlamentar, mantido sem interrupção no nosso parlamento e nos parlamentos estrangeiros, que os assumptos importantes, as propostas do governo, as leis de meios, as leis de forças nunca sejam discutidas antes de se responder á mensagem do throno.

Ainda hoje foi lida a resposta á falla do throno; a commissão mostrou-se presurosa, não demorou-se e apresentou immediatamente seu trabalho; e, senhores, quando é praxe que o parlamento não se occupe de medidas de governo sem que responda á corôa, que na sua falla dupla de encerramento e de abertura acaba de insistir no programma apresentado desde a primeira sessão—*Cumpre que decreteis a reforma eleitoral mediante a reforma da Constituição*, quando na falla do encerramento e de abertura vem a recommendação de que o parlamento deve occupar-se com esse assumpto, como é que o parlamento antes de cumprir o dever, até por méra cortezia, de responder á corôa, vai occupar-se do assumpto que lhe foi recommendado?

Creio, senhores, que o governo mesmo, já que o Sr. presidente desta casa deu para a ordem do dia immediatamente o unico objecto da convocação extraordinaria, deveria ser o primeiro a querer que a falla do throno fosse discutida antes de tudo.

Ora, senhores, o governo hontem, pelo Sr. presidente do conselho, e tambem pelos seus amigos, isto é, o meu nobre collega senador pela provincia da Bahia, que foi o orgão supplementar das declarações do nobre presidente do conselho...

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado.

O Sr. Correia:—Complementar.

O Sr. Mendes de Almeida:—Ainda melhor.

O Sr. Silveira da Motta:—... collocaram a questão da approvação do projecto da camara no terreno da collisão em que o governo tem de achar-se, se acaso o senado rejeitar o projecto sem emendal-o. Pois o nobre presidente do conselho não nos acenou já hontem com a solução de um golpe de Estado?

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—Eu, senhor?! Protesto.

O Sr. Silveira da Motta:—O nobre senador pela provincia da Bahia...

O Sr. Paes de Mendonça:—Ah! isto sim...

O Sr. Silveira da Motta:—... não aconselhou já que o remedio seria—quebrar a mola da machina?

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho:—Protesto contra o que V. Exc. acaba de dizer, eu não fiz ameaça nenhuma.

O Sr. Dantas:—Nos termos em que me exprimi não protesto, confirmo.

O Sr. Mendes de Almeida:—E' o golpe de Estado!

O Sr. Silveira da Motta:—Pois eu refiro os termos...

O Sr. Dantas:—Que o senado não podia ser um embaraço á marcha regular do systema.

O Sr. Silveira da Motta:—Sem duvida; eu tambem sou radical e vou ate adiante de V. Exc.

O Sr. Dantas:—Bem.

O Sr. Mendes de Almeida:—O nobre senador pela Bahia é logico...

O Sr. Silveira da Motta:—Em um systema de governo, onde ha camara vitalicia, o senado, não póde collocar-se em opposição, servindo de embaraço ao systema, sem duvida, concordo... Mas essa não é a questão, senhores. A questão é que os senhores já acenaram com a solução no caso de que se dê qualquer embaraço destes ao andamento do systema. Ora, perguntarei: supponha-se que o senado rejeitava, e silenciosamente mesmo, o projecto da camara sem dar uma explicação...

O Sr. Dantas:—Convertia-se em um tribunal de inquisição.

O Sr. Silveira da Motta:—Bem!

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Vai a melhor! (Riso.)

O Sr Dantas:—Eu o digo, e o paiz que nos julgue!

O Sr. Silveira da Motta:—Supponhamos que o senado tomasse esta deliberação, tornar-se-ia um tribunal de inquisição... Ora, já vê o nobre presidente do conselho que eu procurei um bom complemento para as suas declarações!

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho]:—Mas eu não declarei nada.

O Sr. Dantas:—Isto agora é commigo.

(Continúa)

FOLHETIM

—

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO II

O UNICO CAMINHO

[Continuação do n. 263]

CAPITLO III

O primeiro obstaculo

— Então, não vejo motivos para que nos sobresaltemos.

— Porém tu ignoras que temos um meio para pôr termo á questão.

— Satisfactoriamente?

— Sim.

— E que é que o detém?

— A tua approvação.

— A minha approvação?

— Sim.

— Não comprehendo.

— O conde veio esta manhã visitar-me.

— O conde!—exclamou Luiza com assombro.

— Vejo que te surprende a visita do conde como me surprendeu a mim mesmo.

— Nunca teria acreditado semelhante cousa.

— Quando o meu escudeiro o annunciou, fiquei surprendido, porque estava muito longe de semelhante visita. Depois dei graças a Deus, porque o conde veio propôr-me o unico meio que nos resta para terminar o pleito satisfactoriamente para todos.

— E que meio é esse?

— Um, que será aceitado com jubilo por todos aquelles que nos estimam. O conde de S. Marino pedio-me a tua mão para seu filho Alexandre, herdeiro do seu titulo e dos seus immensos cabedaes.

Luiza, ao ouvir estas palavras, estremeceu violentamente e olhou para seu pai pallida e aterrada. O marquez esperava alguma admiração da parte de sua filha, mas não tanta; por isso, ao sentir que o seu braço estremecia convulsamente, disse:

— Que é isso, Luiza? Porque é que estás pallida e convulsa? porque é que vejo lagrimas nos teus olhes?

Luiza inclinou tristemente a fronte sobre o peito e guardou silencio.

— Luiza! Luiza!—exclamou o marquez, que não podia explicar o que succedia a sua filha.—Sou teu pai e tenho direito de saber a causa da tua agitação.

A pobre menina devia soffrer horrivelmente, pois que levando uma mão ao seio, exhalou um suspiro e cahio sem sentidos nos braços de seu pai.

O marquez, aniquilado perante aquelle imprevisto acontecimento, pegou em Luiza nos seus braços, como se fosse uma creança de quatro annos e dirigio-se apressadamente para a casa.

Quando chegou, depoz Luiza sobre um sophá do seu quarto e puxando o cordão da campainha com força, disse a um criado que se apresentou:

— Dize a miss Boston que venha já, já.

E o marquez ajoelhou-se junto ao sophá e quedou-se a olhar para sua filha com paternal ternura; sua filha, que era a unica cousa neste mundo que fazia commover o seu coração.

CAPITULO IV

Onde o marquez concebe uma suspeita

Uma hora durou o desmaio de Luiza; graças aos desvelos de seu pai e de miss Boston.

Então o marquez, comprehendendo que era indispensavel ter uma explicação com sua filha, pedio a miss Boston que os deixasse sós.

Durante alguns segundos, Luiza, ainda pallida e agitada, permaneceu silenciosa no sophá. D. Paulo passeiava pelo aposento, como se temesse dar principio a uma scena que o aterrava, sem saber porque. Por fim deteve-se diante de sua filha, fixou nella um olhar severo e disse-lhe:

— Luiza, tens alguma queixa de teu pai? Não te inspiro porventura confiança?

— Ah! meu pai!—exclamou Luiza; lançando-se nos braços do marquez.—Sou muito desgraçada!

— Tu, a filha do marquez de Malfi?! —exclamou D. Paulo.

— Não, não disse bem; não sou desgraçada, mas muito criminosa—redarguio Luiza com desespero; porque não posso salvar meu pai da ruina que o ameaça, porque não posso ser esposa de Alexandre de S. Marino.

O marquez retrocedeu dous passos e pegando bruscamente em um braço de Luiza, perguntou:

— E' certo o que dizes?

— Sim, meu pai.

— Luiza!—bradou o marquez.

Porém recobrando-se no mesmo instante, ajuntou:

— Meu Deus! Esta infeliz estará louca?

— Não estou louca.

— Então...

— Então, repito: não posso ser esposa de Alexandre.

— Não sabes, desgraçada, que só por este meio é que as nossas casas se podem reconciliar?

— Bem sei, meu pai.

— Acaso amarás outro homem?

— Sim.

— Está bem; gosto de saber a verdade. Prefiro sempre a franqueza á hypocrisia. Se amas outro homem, é preciso que o esqueças.

— E' impossivel!—contrariou Luiza, deixando-se cahir sobre o sophá.

— Sou teu pai, e dei a minha palavra.

Luiza guardou silencio; os seus olhos estavam cheios de lagrimas.

O marquez que começava a sentir-se dominado pelo despeito e pela ira, pegou nas mãos de sua filha e separou-as com violencia do rosto, exclamando:

— Não são lagrimas o que eu quero, mas palavras! Ouves, Luiza? Prometti a tua mão, e por nada do mundo faltarei á minha palavra. Se amas outro homem, procura esquecel-o; a época do romanticismo já passou. Amanhã ao meio dia irei dizer ao conde de S. Marino que póde fixar o dia do casamento. Pensa bem no que acabo de dizer. Conheces-me bem para saberes que não hei de perder a minha fortuna por causa dos caprichos de uma creança.

E o marquez, dirigindo a Luiza um olhar severo, sahio do aposento de sua filha e dirigio-se para o seu gabinete, onde o esperava o seu advogado.

D. Ambrosio tal era o nome do jurisconsulto, comprehendeu immediatamente, pelo aspecto do marquez, que alguma cousa grave tinha succedido.

D. Paulo deixou-se cahir sobre uma poltrona, apoiou a cabeça sobre as mãos e guardou silencio.

O advogado esteve um momento indeciso antes de lhe dirigir a palavra, porque comprehendia que aquelle mutismo, á menor contrariedade, se desencadearia em alguma tempestade, propria do genio do marquez.

Por fim D. Ambrosio decidio-se a arrostar toda e qualquer eventualidade e perguntou:

— Que é isso, senhor marquez? Está incommodado?

D. Paulo não respondeu nada. O advogado conheceu que a sua situação ia sendo cada vez mais difficil. Dirigir-lhe a mesma pergunta era expôr-se a receber uma descarga á queima roupa; porém, tomando alento, resolveu-se a perguntar?

— Vio sua filha, senhor D. Paulo?

— Sim. Prouvéra a Deus que não a tivesse visto! E' uma filha ingrata! Porém peior para ella. Sou velho e pouco tenho a viver. Todas as minhas canceiras, todos os meus desvelos eram por sua causa! Ah! Como os pais são uns imbecis!

E o marquez descarregou um terrivel murro sobre a mesa. D. Ambrosio não comprehendia nada do que acabava de ouvir, por isso perguntou:

— Mas que está dizendo, senhor marquez?

— Digo o que entendo. Previno-o que quero estar só e peço-lhe que não me importune com as suas perguntas.

O advogado, que conhecia de sobra o genio violento do marquez, procurou dominar-se e replicou:

— Senhor D. Paulo, creio que não mereço semelhante tratamento; por outra parte, sei que V. Exc. me estima bastante para tolerar as minhas impertinencias, filhas da boa amizade que lhe dedico; portanto, em lugar de sahir, como desejo, fico, pois preciso saber a causa desse máo humor repentino.

— Tem tenções de me fazer desesperar, senhor? Já lhe disse que não quero fallar e que desejo estar só. Minha filha acaba de me dizer que nunca será esposa do filho do conde de S. Marino. Deixe-me, pois, só com o meu desespero e o meu despeito.

— Vamos! Isso é outra cousa —redarguio o advogado.—Já sei a causa do seu máo humor. Porém como os contratempos se combatem com socego e serenidade, creio mais conveniente reflexionar, do que entregar-se ás exagerações e ao desespero.

— Julga que exagero?—perguntou o marquez, olhando de um modo pouco tranquillisador para D. Ambrosio.

O adovgado sorrio-se e respondeu:

— Não senhor; porém devo confessar que tem um genio muito exaltado, e que obedece mais aos impulsos do seu nobre coração do que aos conselhos da philosophia e da paz do espirito.

E mudando de entoação, ajuntou:

— Senhor marquez, sou um homem de temperamento contrario ao de V. Exc., porque gosto de analysar as cousas e saber a verdade sem me incommodar.

— Nem todos os homens são assim —redarguio o marquez com aspereza

(Continua-se-ha)

Typ do *Diario*, —rua Duque de Caxias n. 43